

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano LXXXIX • Nº 33

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 8 de março de 2012

Comunicação precária em Floresta vai de encontro à tecnologia mundial

Frente Parlamentar da Alepe esteve no município e debateu alternativas

FLORESTA – Ausência de jornais, rádios e da TV aberta, além do sinal precário de *Internet* e da telefonia celular. Este é o cenário encontrado pela Frente Parlamentar de Comunicação da Assembleia Legislativa na cidade de Floresta, no Sertão de Itaparica. A atual realidade não condiz com a grande revolução tecnológica mundial do setor de comunicação, tema que conduziu a palestra do jornalista e presidente da *TV Nova Nordeste*, Pedro Paulo, durante audiência pública na Câmara Municipal, na manhã de ontem.

Criada no início do século XX, a televisão se transformou em um potente meio de distribuição de informações que se renova diariamente. Até 2016, o Brasil substituirá totalmente o sinal analógico pelo digital, presente em metade do território. A TV digital oferece imagem de excelente qualidade, interatividade por meio do acesso à *Internet*, áudio multidimensional e programação múlti-



CÂMARA - Políticos e comunicadores da região participaram

pla. “Nunca mais a televisão será a mesma. Há quatro anos, o sinal digital chegou a São Paulo e, no ano passado, a *Globo* e a *TV Jornal* estrearam a transmissão no Recife”, informou o jornalista.

Com sete anos de existência, a *TV Nova Nordeste*, pela primeira vez, usou a nova tecnologia para transmitir o Carnaval 2012 do Recife. Mas, segundo Pedro Paulo, a programação local deve chegar a todo o Estado,

por isso a emissora investe na interiorização do sinal. “Aqui, em Floresta, a antena parabólica capta a transmissão das emissoras das regiões Sul e Sudeste, subvalorizando nossa cultura e identidade. A chegada da TV digital permite aumentar o número de canais para *Internet*, rádio e televisão. Essa é a comunicação via satélite tão esperada”, observou.

Desde o seu lançamento, em junho do ano passado, a

Frente Parlamentar de Comunicação realizou oito audiências públicas em sete regiões de desenvolvimento (Zonas da Mata Sul e Norte; Agreste Meridional, Central e Setentrional e os Sertões do Pajeú e Moxotó) e seis na Região Metropolitana do Recife (RMR).

O coordenador-geral da Frente, deputado Ricardo Costa (PTC), destacou que o grupo contabiliza dezenas de propostas de radialistas, jornalistas, blogueiros e publicitários. “Pernambuco vivencia o melhor momento da sua história, registrando avanços significativos em vários setores e, por que não, na comunicação? Precisamos incorporar esse setor ao mesmo ritmo de crescimento e desenvolvimento social. Ouvir os moradores é fundamental para conhecer as reais necessidades dos municípios”, analisou.

Os deputados Rodrigo Novaes (PSD) e Augusto César (PTB) também participaram da audiência. Eles informaram que a falta de rá-

dios no município é do conhecimento do Ministério das Comunicações e da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). O processo para liberar a autorização para o funcionamento de rádios comunitárias está em análise. “O trabalho da Frente é imprescindível e colabora com a integração dos pernambucanos com os meios de comunicação”, elogiou César. Novaes comentou que, mesmo sem uma regulamentação que discipline o serviço, os carros de som ainda são uma alternativa para ajudar a difundir informações em Floresta.

Participaram do evento a assessora de comunicação da Prefeitura de Floresta, Elba Quirino, representando a prefeita Roró Maniçoba (PSB); os vereadores Romualdo Torres (PSDC), presidente da Câmara, Beto Souza (PSDB) e Oscar Ferraz (PSDB); o professor do Instituto Federal de Ensino (IFPE-Floresta) Lincon Tavares. Estudantes, artistas locais, secretários municipais

e moradores também prestigiaram.

À tarde, a Frente ouviu sugestões de seis grupos de trabalho sobre os temas Educação, Mídia Digital, Comunicação Participativa, Economia e Instituições e Legislações. As propostas ajudarão o Legislativo do Estado a elaborar um diagnóstico da comunicação e, assim, propor sugestões para desenvolver o setor e a levar os dados ao conhecimento dos órgãos competentes, garantindo o acesso à informação.

Entre algumas sugestões colhidas, estão a segurança do conteúdo e o acesso gratuito à *Internet*, mais investimentos do Executivo em mídias digitais, criação de cursos de comunicação no Interior, instalação de antenas de transmissão nas zonas rurais, aumento da oferta de programas educativos nas TVs abertas e providências quanto ao precário serviço de telefonia celular. Amanhã, a Frente estará em Salgueiro.

Cultura

Colegiado define agenda para centenário de Luiz Gonzaga

A segunda reunião da Comissão Especial de Centenário de Luiz Gonzaga, criada especificamente para debater e discutir a programação comemorativa aos 100 anos de nascimento do cantor, foi marcada, ontem, pelo debate sobre a extensa pauta de atividades que será viabilizada ao longo do ano.

Na ocasião, o colegiado, presidido pelo deputado Antônio Moraes (PSDB), definiu que o início das atividades será no dia 9 de abril, data em que se celebram 177 anos da Alepe. Em 11 de dezembro, a Assembleia Itinerante, no município de Exu, terra natal de Gonzaga, também será um evento comemorativo.

“Discutimos várias sugestões que pretendemos implantar, a exemplo de um concurso de redação; a reedição de um CD com músicas de Luiz Gonzaga, na voz do cantor Ed Carlos; e do livro, de autoria de José Mário Austregésilo, sobre a vida do cantor.

Além disso, haverá concessão do Título de Cidadão

de Pernambuco à Joquinha Gonzaga, sobrinho de Gonzaga, uma proposta de minha autoria. Luiz Gonzaga é referência nacional e internacional, portanto merece ser enaltecido”, destacou Moraes.

A Comissão Especial de Centenário de Luiz Gonzaga é formada por parlamentares e servidores de vários setores da Casa Joaquim Nabuco.



TRABALHO - Antônio Moraes (2º à esq.) preside grupo

Brejo da Madre de Deus deve se tornar Capital Agroecológica

Iniciativa ganhou o apoio dos parlamentares que integram colegiado

MOISÉS BARBOSA

O município de Brejo da Madre de Deus, localizado no Agreste, está prestes a receber do Poder Legislativo o título de Capital Agroecológica do Estado. Prevista no Projeto de Lei nº 729/2012, a iniciativa visa reconhecer os esforços da cidade em incentivar a agricultura familiar ecologicamente sustentável. De autoria do deputado Manoel Santos (PT), a medida foi aprovada, ontem, na Comissão de Administração Pública.

Como exemplo do crescimento do setor, a produção de alimentos orgânicos vem sendo um dos carros-chefes da economia local, desde o início da última década. Fonte de renda para grande parte dos cerca de 45 mil habitantes do município, essa atividade conta com a orientação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e apoio da Associação dos Produtores Orgânicos Terra Fértil de Brejo da Madre de Deus.

O êxito com a prática é tamanha, que a agricultura familiar chegou a motivar uma política pública. “Hoje, 30% dos alimentos colhidos são servidos nas escolas da cidade. Esse título é um justo reconhecimento ao trabalho realizado pela lo-



OBJETIVO – Parlamentares concordaram que texto incentivará agricultura familiar sustentável

calidade”, observou Santos na justificativa da matéria. Além disso, a cidade ainda se destaca pela produção de mel de abelha e por ações de preservação do meio ambiente.

O colegiado coordenado, na ocasião, pelo vice-presidente, deputado Maíael Cavalcanti (DEM); acatou outras sete maté-

rias. Dentre os textos, recebeu destaque o Projeto de Lei Ordinária nº 748/2012. De autoria do deputado Henrique Queiroz (PR), a iniciativa busca mobilizar o poder público e conscientizar a sociedade sobre a importância do registro civil de nascimento para o pleno exercício da cidadania.

A proposição institui o Dia e a Semana de Mobilização para o Registro Civil de Nascimento. A data escolhida foi 22 de maio. As atividades do movimento de conscientização, contudo, devem ocorrer na quarta semana do mesmo mês. O texto havia sido analisado, anteriormente, na Comissão de Educação e Cultura.

Garanhuns

Parlamento Municipal ganha nova sede

JOÃO BITA



MODERNIDADE – Izaías Régis elogiou estrutura

O Poder Legislativo de Garanhuns, no Agreste, terá nova sede a partir de amanhã (9), com a inauguração do prédio da Câmara Municipal. A informação foi repassada ontem pelo deputado Izaías Régis (PTB). “As instalações da Casa Raimundo de Moraes são modernas e garantem a acessibilidade a todos”, disse, ressaltando a estrutura dos gabinetes e do Plenário.

Durante a cerimônia, marcada para 19h30, na Rua Joaquim Távora, em Heliópolis, o senador Armando Monteiro (PTB/PE) e o deputado

federal Inocêncio Oliveira (PR/PE) receberam o Título de Cidadão de Garanhuns, entre outras personalidades. “Os parlamentares estão de parabéns”, registrou.

No mesmo dia também será comemorado o 45º Aniversário do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado – Batalhão Duarte Coelho, sediado no município. “Ao longo destes anos, o batalhão recebeu missões voltadas para as ações de segurança integrada”, destacou, acrescentando que soldados participam de missões no Haiti.

Voto de Aplausos

JOÃO BITA



O reconhecimento da Organização Nacional de Acreditação (ONA) ao funcionamento e atuação dos profissionais da Unidade de Pronto-Atendimento (UPA) da Imbiribeira foi o destaque do pronunciamento do líder do Governo na Alepe, Waldemar Borges (PSB), na tarde de ontem. Vinculada ao Ministério da Saúde, a entidade concedeu um selo pela qualidade dos serviços prestados no local. Por ter sido a primeira unidade do País a conquistar a distinção, o parlamentar solicitou um Voto de Aplausos para a equipe que integra o centro de assistência à saúde. “Essa foi a melhor resposta àqueles que questionam os avanços dessa área em Pernambuco”, ponderou, para acrescentar: “Por dia, são atendidos, em todas as UPAs, 500 pacientes. Destes, 41% recebem assistência nos primeiros dez minutos. Por isso, estendo essa iniciativa também às demais unidades.”



LESSA E COLLINS - O primeiro elogiou cumprimento de prazos. O segundo questionou liberação de bebidas

Deputados avaliam preparativos para Copa

Terraplanagem concluída e mais de 90% das fundações

Com trinta e três por cento das obras concluídas, a Arena Pernambuco, em São Lourenço da Mata, recebeu, ontem, o ministro do Esporte, Aldo Rebelo, e o governador Eduardo Campos. No Plenário, o deputado Aluísio Lessa (PSB) relatou a visita e elogiou o andamento das obras para a Copa do Mundo de 2014.

A terraplanagem foi executada e 95% das fundações realizadas, além de 40% do sistema viário e dos estacionamento. “É uma vitória que o ministro está fazendo em todas as cidades-sede.

Ficou claro que Pernambuco segue no caminho certo, com o cronograma em dia”, observou.

O parlamentar informou que a comitiva sobrevoou a área e visitou a arquibancada e as dependências do estádio, local que terá capacidade para 46 mil pessoas e receberá cinco jogos durante o Mundial. Lessa comemorou, ainda, a possibilidade de o Estado ser incluído na Copa das Confederações, no próximo ano. O anúncio deve ser feito em junho.

Também estiveram presentes no evento o prefeito

em exercício do Recife, Milton Coelho; e o gestor de São Lourenço, Ettore Labanca.

O deputado Vinícius Labanca (PSB), em aparte, comemorou. “Estamos aptos para receber a Copa. Não se trata apenas de jogos de futebol, mas contaremos com um legado em infraestrutura.” Ele destacou, ainda, que esteve reunido com o secretário extraordinário do Mundial, Ricardo Leitão. “Podemos debater o assunto e ver a animação do gestor.”

BEBIDA – Exigência polêmica da Fifa para os jogos no

Brasil, a liberação de bebidas alcoólicas dentro dos estádios de futebol foi aprovada na Comissão Especial que trata da Lei Geral da Copa, na Câmara Federal. Ontem, o deputado Cleiton Collins (PSC) se posicionou contrário à medida.

“É uma situação constrangedora para Pernambuco que conta com a Lei Seca. É uma irresponsabilidade”, criticou. Em aparte, Mavíael Cavalcanti (DEM) parabenizou Collins e indagou: “por que se submeter à Fifa e estimular a violência? É uma falta de respeito.”

Renúncia fiscal

Isenção de IPVA para transporte alternativo

Pleito do deputado Júlio Cavalcanti (PTB), o transporte alternativo de passageiros no Interior pernambucano terá isenção do IPVA (Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores). O anúncio foi feito, na tarde de ontem, pelo parlamentar. A reivindicação surgiu no Sertão do Moxotó, onde trafegam cerca de 400 veículos do tipo. “O transporte é extremamente importante para a região. Estes trabalhadores ajudam a movimentar o comércio das cidades e o acesso de médicos a lugares distantes”, exemplificou.

O petebista ressaltou que, para ser beneficiado, os veículos precisam cumprir algumas exigências baseadas na Lei nº 13.943/2009, do Governo do Estado. Entre elas, a capacidade de transportar de 12 a 20 passageiros, utilizar óleo diesel, ser matriculado em município que não integre a Região Metropolitana do Recife e o motorista deverá ter curso específico.

“A medida também beneficiará os cofres públicos estaduais, pois, atualmente, boa parte dos carros é emplacada fora de Pernambuco. Assim, o poder público deixa de recolher alvará, taxa de Bombeiros e licenciamento, entre outros”, analisou.

Júlio Cavalcanti detalhou que o pleito foi discutido em



TRIBUNA - Júlio Cavalcanti

reunião com o secretário da Fazenda, Paulo Câmara, no último dia 16. O encontro contou com a participação da Cooperativa de Transporte Alternativo de Passageiros do Moxotó e do Pajeú, representada pelo presidente André França; e do secretário de Desenvolvimento Econômico de Arcoverde, Wellington Araújo. “Parabenizo Câmara e Eduardo Campos pelo trabalho.”

BR-232 – No pronunciamento, o petebista informou aos demais parlamentares que estudos para a duplicação da BR-232, no trecho que vai de São Caetano ao povoado de Cruzeiro do Nordeste, no município de Sertânia, serão realizados. “O governador autorizou e a medida trará benefícios para todo o Estado”, comemorou.

Orçamento

PCR investe pouco em Educação

A possibilidade de rejeição das contas da Prefeitura do Recife (PCR) devido ao baixo investimento em Educação, no exercício fiscal de 2009, repercutiu no discurso do deputado Daniel Coelho (PSDB), ontem, na tribuna. Segundo relatório do conselho do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Carlos Porto, no primeiro ano da gestão João da Costa, foram investidos 20,67% do Orçamento em incremento da Rede de Ensino municipal.

Contudo, de acordo com a Constituição Federal de 1988, os governos das cidades são obrigados a reservar 25% da receita para aplicar no setor educacional. O parecer de Porto, como observou Coelho, recebeu destaque na im-

prensa. De acordo com os jornais, a avaliação do conselho também apontou outras irregularidades. O texto da análise ainda não foi votado pelos demais integrantes da corte de contas.



DANIEL - Fato inaceitável

Para o integrante do PSDB, a execução orçamentária de 2009 é mais um exemplo do “descaso” da PCR para com a Educação. “Há seis anos, isso acontece. As gestões do PT não têm investindo o mínimo constitucional. Fui testemunha disso como vereador e vejo o cenário se repetir”, condenou o tucano, revelando que a administração municipal, ao longo desses anos, tem aplicado apenas a média de 20% da receita no segmento educacional.

O parlamentar considerou “inaceitável” a situação e destacou que essa realidade pode ter sido responsável por colocar a Rede de Ensino do Recife como a pior, dentre as capitais brasileiras. O ranking resultou de pesquisa do Mi-

nistério da Educação. “É inadmissível um governo que diz em seu slogan cuidar das pessoas ser indiferente a esse problema. Não tiraremos nossos jovens das drogas ou educaremos nossa sociedade, investindo apenas em Carnaval.”

Em aparte ao pronunciamento de Coelho, o deputado Tony Gel (DEM) elogiou as considerações feitas. Gel salientou ainda que alguns prefeitos têm mascarado os indicadores das contas municipais. “Eles têm incluído nas ações do setor de Educação ou Saúde, por exemplo, iniciativas que não têm relação com essas áreas. Espero que esses vícios sejam corrigidos e não venham a se repetir na capital pernambucana”, acrescentou.

Insegurança afasta compradores do Polo de Confecções

Os recentes assaltos a comerciantes do Polo de Confecção do Agreste foram o tema do pronunciamento do deputado Tony Gel (DEM), ontem, na Alepe. Preocupado com o au-



GEL - Providências

mento do número de ocorrências nos últimos dias, o parlamentar solicitou que as Polícias Civil, Militar e a Rodoviária Federal voltem a fazer comboio de proteção aos sulanqueiros oriundos diversos de Estados. “Necessitamos de providências urgentes”, reforçou.

Para Tony Gel, os fatos noticiados em várias localidades podem afastar os compradores e a conduta dos bandidos é praticamente a mesma. “Os casos são repetitivos. É só a Polícia traçar estratégias”, salientou, lembrando que, quando foi prefeito de Caruaru, articulou a instalação de uma delegacia móvel, na feira do município, e a ronda de policiais de folga, a fim de reforçar a segurança.

Atos

ATO Nº 908/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 310174/2012, da Presidente da Comissão de Saúde, Deputada Isabel Cristina, **RESOLVE:** exonerar **JANIO CLEITON BARRETO DA SILVA**, do cargo em comissão de Técnico Auxiliar de Comissão, Símbolo PL-TAC, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março do corrente ano, e nomeando para o referido cargo, **MARCELO DE CARVALHO ALVES DE LACERDA**, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão,06 de março de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº 911/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 596931/2012, do Deputado Eriberto Medeiros, **RESOLVE:** exonerar **JULIANA CABRAL DAS CHAGAS**, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, nos termos da Lei nº 11.614/98, retroagindo ao dia 01 de março do corrente ano, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 07 de março de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 912/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 586635/2012, do Deputado Sérgio Leite, **RESOLVE:** nomear **CALEBRE MUNIZ PESSOA**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 07 de março de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 913/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º56/2012, do Deputado Claudiano Martins Filho, **RESOLVE:** exonerar **RODOLFO AUGUSTO GONÇALVES DE ALMEIDA MELO**, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, nomeando para o referido cargo, **HENRIQUE JOSÉ MORAIS SANTOS**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 65%(sessenta e cinco por cento), nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 07 de março de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ordem do Dia

Décima Terceira Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 08 de março de 2012, às 10:00 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2039/2012
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 313/2011, de autoria do Deputado Tony Gel que dispõe sobre a instalação de equipamentos nas escolas públicas situadas no âmbito do Estado de Pernambuco, oriundas de convênios celebrados entre o Estado de Pernambuco e os Municípios, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2012

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2040/2012
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 519/2011, de autoria do Deputado Aluisio Lessa que denomina a Rodovia MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, a PE 086, que faz a ligação rodoviária entre ou municípios de Orobó e Machados, na Zona da Mata Norte.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2012

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2041/2012
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 520/2011, de autoria do Deputado Ângelo Ferreira que denomina Rodovia “Deputado Walfredo Siqueira”, a PE-320, no trecho que liga os município de São José do Egito e Tabira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2012

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2042/2012
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 595/2011, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto que altera a Lei Estadual nº 14.133 de 30 de agosto de 2010.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2012

Segunda Discussão ao Projeto de Lei Ordinária nº 762/2012
Autor: Poder Executivo

Altera a Lei nº 13.387, de 26 de dezembro de 2007, que institui a sistemática de tributação do ICMS relativa ao Polo de Poliéster.

Regime de Urgência

Parecer Favorável da 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/02/2012

Segunda Discussão ao Projeto de Lei Ordinária nº 764/2012
Autor: Poder Executivo

Modifica os arts. 2º e 5º da Lei nº 14.512, de 7 de dezembro de 2011, que cria o Projeto GANHE O MUNDO, que visa ofertar programas de intercâmbio internacional aos alunos do ensino médio da rede pública estadual, define critérios para seleção dos estudantes nos programas e cria a bolsa-intercâmbio.

Regime de Urgência

Parecer Favorável da 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/02/2012

Segunda Discussão ao Projeto de Lei Ordinária nº 328/2011
Autor: Dep. Tony Gel

Dispõe sobre o uso de equipamentos de proteção individual por profissionais da área de saúde e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 9ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/06/2011

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 356/2011
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Dep. Tony Gel

Dispõe sobre a divulgação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB nas escolas públicas da rede estadual de ensino.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/08/2011

Segunda Discussão ao Projeto de Lei Ordinária nº 567/2011
Autor: Dep. Ângelo Ferreira

Denomina Rodovia “Escritor Maximiano Campos”, a PE que vai a partir do trecho do entroncamento da PE – 280 até a BR 232, passando pela Vila de Rio da Barra, no Município de Sertânia/PE.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/09/2011

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 607/2011
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Dep. Marcantônio Dourado

Obriga a afixação de cartaz ou placa informativa nos elevadores sobre o impedimento de acesso às entradas sociais, inclusive elevadores e escadas de acesso, de edifícios públicos e residenciais, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 11ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/11/2011

Primeira Discussão ao Projeto de Lei Ordinária nº 732/2012
Autor: Dep. Aglailson Júnior

Denomina de Djalma Souto Maior Paes, o Distrito Industrial do município de Glória do Goitá.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2012

Discussão Única da Indicação nº 3203/2012
Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de viabilizar a perfuração de um poço artesiano no Sítio Serra Vermelha, localizado no município de Petrolândia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/03/2012

Discussão Única da Indicação nº 3204/2012
Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de viabilizar a perfuração de dois poços artesanais no Sítio Logradouro, localizado no município de Petrolândia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/03/2012

Discussão Única da Indicação nº 3205/2012
Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de viabilizar a perfuração de um poço artesiano no Sítio Serrinha, localizado no município de Petrolândia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/03/2012

Discussão Única da Indicação nº 3206/2012
Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA no sentido de viabilizar a perfuração de um poço artesiano no Loteamento Irmã Dorothy nº 17”, localizado no município de Petrolândia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/03/2012

Discussão Única da Indicação nº 3207/2012
Autor: Dep. Raimundo Pimentel

Apelo ao Governador do Estado, aos Secretários da Fazenda, do Desenvolvimento Econômico e do Planejamento e Gestão no sentido de que seja enviado a esta Casa Legislativa um Projeto de Lei de isenção tributária do ICMS sobre a saída de veículos usados no âmbito do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/03/2012

Discussão Única do Requerimento nº 1084/2012
Autor: Dep. Waldemar Borges

Voto de Aplausos ao Centro de Informática da UFPE (CIn), pelo recebimento do prêmio nacional Finep de Inovação Tecnológica 2011, na categoria Instituição Científica e Tecnológica (ICT).

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/03/2012

Discussão Única do Requerimento nº 1085/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Alexandre Kruse Grande Arruda, ocorrido no dia 5 de março do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/03/2012

Discussão Única do Requerimento nº 1086/2012
Autor: Dep. Ângelo Ferreira

Voto de Congratulações à Mesa Diretora do Tribunal de Justiça de Pernambuco, na Pessoa de seu Presidente, Desembargador Jovaldo Nunes Gomes, e em especial à equipe que integra 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher -1º JVDfM, na pessoa de sua Excelentíssima Juíza Titular, Dra. Maria Thereza Machado, pelos cinco anos de existência do Primeiro Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher -1º JVDfM e os seus relevantes serviços prestados à Mulher.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/03/2012

Discussão Única do Requerimento nº 1087/2012
Autor: Dep. Waldemar Borges

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 23 de abril do corrente ano em homenagem ao Plano de Regularização das Zonas Especiais de Interesse Social – PREZEIS, que no dia 30 de março completa 25 anos de conquistas, realizações e lutas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/03/2012

Discussão Única do Requerimento nº 1088/2012
Autor: Dep. Antônio Moraes

Voto de Aplausos ao Desembargador Eurico de Barros Correia Filho, por sua investidura na Ouvidoria do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/03/2012

Discussão Única do Requerimento nº 1089/2012
Autor: Dep. Tony Gel

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo: “**Centenário de Roma**”, de autoria do Advogado Dorany Sampaio, publicado no Jornal do Commercio, seção Opinião, em 1º de março do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/03/2012

Discussão Única do Requerimento nº 1090/2012
Autor: Dep. Tony Gel

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo: “**Mestre Vitalino, artesão e músico**”, de autoria do Advogado e Jornalista Giovanni Mastroianni, publicado no Diário de Pernambuco, seção Opinião, em 1º de março do corrente ano.

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: **Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado Edson Vieira; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Sérgio Leite; **3º Secretário**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Recursos Humanos** - Sérgio Maurício Coutinho Córrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Franklyn Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Subeditora** -Margot Dourado; **Redatores** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Cláudio Coutinho, João Bita, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Fellipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários**: Ana Emília, Carolina Moura, Dianely Sales, Ellen Cocino, **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Fellipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção**: Anne Nunes, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: dcomunic@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/03/2012

Discussão Única do Requerimento nº 1091/2012

Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Aplausos a Faculdade Odontológica de Pernambuco - FOP, na pessoa do seu Diretor Professor Belmiro Vasconcelos pela comemoração do seu 57º aniversário que ocorrerá 18 março de 2012.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/03/2012

Discussão Única do Requerimento nº 1092/2012

Autor: Dep. Ricardo Costa

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene em 2 de abril do corrente ano, em homenagem os 57 anos da FOP – Faculdade de Odontologia de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/03/2012

Ata

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2012, ÀS 14:30 HORAS..

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHOA

AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2012 (DOIS MIL E DOZE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDSON VIEIRA, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RICARDO COSTA, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA, CARLOS SANTANA, CLODOALDO MAGALHÃES, FRANCISMAR PONTES, ISABEL CRISTINA, MANOEL SANTOS, MARY GOUVEIA, ODACY AMORIM, RILDO BRAZ E RODRIGO NOVAES, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES, PEDRO SERAFIM NETO (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1098 DE 1º DE MARÇO DE 2012) E RAQUEL LYRA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS ERIBERTO MEDEIROS E VINICIUS LABANCA, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIA REALIZADAS NO DIA CINCO DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO TONY GEL QUE COMENTA MATÉRIA PUBLICADA NA FOLHA DE PERNAMBUCO SOB O TÍTULO “PARQUE AZA BRANCA ESTÁ CAINDO AOS PEDAÇOS EM EXU”, DE AUTORIA DA JORNALISTA JULIANA SAMPAIO, CITANDO QUE O LOCAL ONDE ESTÃO GUARDADAS RELÍQUIAS DE GONZAGÃO NÃO RECEBE APOIO. O DEPUTADO RICARDO COSTA, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, APRESENTA VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR ALDERICO FERNANDES, QUE ERA CONHECIDO COMO SENHOR BRASIL E PELO TRABALHO DE ALFAIATE NO BLOCO CARNAVALESCO O HOMEM DA MEIA-NOITE E DO SENHOR EX-SECRETÁRIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, ALEXANDRE KRUSE. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO BETINHO GOMES QUE VEM INICIALMENTE REGISTRAR A PASSAGEM DE 11 ANOS DA MORTE DO EX-GOVERNADOR DE SÃO PAULO, MÁRIO COVAS, GRANDE POLÍTICO QUE DEIXOU UM LEGADO DE HOMEM PÚBLICO. PROSSEGUE COMENTANDO O CRESCIMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESSALTANDO AS 11 MIL VAGAS NO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO EM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. FINALIZA TRATANDO DO PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO DA INDÚSTRIA NACIONAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL, PROMINP, QUE ABRIU O SEXTO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA OFERECER CURSOS GRATUITOS DE CAPACITAÇÃO. MAS BETINHO LAMENTOU O FATO DE PERNAMBUCO SÓ TER DIREITO A 384 DO TOTAL DE 11 MIL VAGAS OFERECIDAS EM 14 ESTADOS.

O ORADOR É APARTEADO PELO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES. O DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO COMUNICA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO ESPECIAL DA MOBILIDADE DA REGIÃO METROPOLITANA, AFIRMANDO QUE PERNAMBUCO ESTE ANO TERÁ INVESTIMENTOS EM TORNO DE 3 BILHÕES DE REAIS. PROSSEGUINDO TRATA DA ESCASSEZ DE ENGENHEIROS CIVIS NO ESTADO, CONTABILIZANDO 25 MIL PROFISSIONAIS, SEGUNDO ESTUDOS DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA (CREA-PE), SENDO NECESSÁRIOS 40 MIL ENGENHEIROS PARA ATENDER À DEMANDA LOCAL. O ORADOR É APARTEADO PELO DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS. O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE, REGISTRA QUE O ÍNDICE DE DESEMPENHO DO SUS (IDSUS), QUE AVALIA O ACESSO E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO PAÍS CLASSIFICOU PERNAMBUCO COMO O 16º LUGAR NO BRASIL E O 6º LUGAR NO NORDESTE. O ORADOR FOI APARTEADO PELOS DEPUTADOS DANIEL COELHO, WALDEMAR BORGES, TONY GEL, SILVIO COSTA FILHO E RAIMUNDO PIMENTEL. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NºS 1995/2012 A 2007/2012, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 324/2011, 453/2011, 467/2011, 479/2011, 499/2011, 513/2011, 515/2011, 620/2011, 634/2011 E 761/2012. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 53/2011, JUNTAMENTE COM EMENDA ADITIVA Nº 1; SUBSTITUTIVO Nº 1 AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nº 108/2011; 571/2011 E O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 583/2011. FOI ADIADA A DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 519/2011. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 718/2012 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS ERIBERTO MEDEIROS E SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM *SIM* OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDSON VIEIRA, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RICARDO COSTA, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (37). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA, CARLOS SANTANA, CLODOALDO MAGALHÃES, FRANCISMAR PONTES, ISABEL CRISTINA, MANOEL SANTOS, MARY GOUVEIA, ODACY AMORIM, PEDRO SERAFIM NETO, RILDO BRAZ E RODRIGO NOVAES, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (12). SENDO, POR CONSEQUINTE, APROVADO O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 718/2012. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 774/2012 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS ERIBERTO MEDEIROS E SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM *SIM* OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDSON VIEIRA, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RICARDO COSTA, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (37). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA, CARLOS SANTANA, CLODOALDO MAGALHÃES, FRANCISMAR PONTES, ISABEL CRISTINA, MANOEL SANTOS, MARY GOUVEIA, ODACY AMORIM, PEDRO SERAFIM NETO, RILDO BRAZ E RODRIGO NOVAES, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (12). SENDO, POR CONSEQUINTE, APROVADO O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 774/2012. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 3151/2012 A

3168/2012 E OS REQUERIMENTOS NºS 1075/2012 E 1076/2012. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 3202/2012 A 3207/2012 E OS REQUERIMENTOS NºS 1084/2012 A 1092/2012, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AMANHÃ, NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expedientes

DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2012.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 2006 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 748. A Imprimir.

PARECER Nº 2007 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Projeto de Lei nº 761. A Imprimir.

PARECER Nº 2008 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 aos Projetos de Lei nºs 100 e 101/2011. A Imprimir.

PARECER Nº 2009 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela rejeição por vício de inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 382. A Imprimir.

PARECER Nº 2010 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 135. A Imprimir.

PARECER Nº 2011 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 392. A Imprimir.

PARECER Nº 2012 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 451, juntamente com a Subemenda nº 01. A Imprimir.

PARECER Nº 2013 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 551. A Imprimir.

PARECER Nº 2014 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 593. A Imprimir.

PARECERES NºS 2015 E 2016 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 762 e 764, respectivamente. A Imprimir.

OFÍCIO Nº 425 - DO GERENTE REGIONAL DA AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES esclarecendo as Indicações nºs 2781 e 2782, ambas de autoria do Deputado Rildo Braz. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 02/2012 - DO DEPUTADO FEDERAL AUGUSTO COUTINHO acusando o recebimento do Requerimento nº 935 de autoria do Deputado Tony Gel. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 03/2012 - DO DEPUTADO FEDERAL AUGUSTO COUTINHO acusando o recebimento da Indicação nº 2608 de autoria do Deputado Tony Gel. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 012 - DO DIRETOR DE EXTENSÃO RURAL DO INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO - IPA esclarecendo as Indicações nºs 2802, 2708 e 2800, todas de autoria do Deputado Aluísio Lessa. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 022 - DO CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA esclarecendo a Indicação nº 2718 de autoria do Deputado Diogo Moraes. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 465 - DA DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO DA REDE DE IFES DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO esclarecendo a Indicação nº 2393 de autoria do Deputado Aluísio Lessa. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 2680 - DA CHEFE DA ASSESSORIA PARLAMENTAR DO MINISTÉRIO DA SAÚDE esclarecendo a Indicação nº 2204 de autoria do Deputado Everaldo Cabral. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 1318 - DO SECRETÁRIO ESTADUAL DAS CIDADES esclarecendo as Indicações nºs 2442 e 2503 de autoria do Deputado Vinícius Labanca. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIOS NºS 004 E 006/2012 - DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO E DE PROJETOS ESPECIAIS DA SECRETARIA ESTADUAL DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE esclarecendo as Indicações nºs 2364 e 2358, ambas de autoria do Deputado Aluísio Lessa. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIOS NºS 009, 010 E 011/2012 - DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO E DE PROJETOS ESPECIAIS DA SECRETARIA ESTADUAL DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE esclarecendo as Indicações nºs 2288, 2289 e 2519, todas de autoria do Deputado Adalto Santos. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIOS NºS 003, 004 E 006 - DO DIRETOR DE EXTENSÃO RURAL DO INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO - IPA esclarecendo as Indicações nºs 2585, 2588, 2589, 2592, 2593, 2597, 2596, 2600, 2601, 2587, 2591, 2595, 2599, 2586, 2590, 2594, 2598, 2677, 2661, 2669, 2665, 2673, 2676, 2675, 2663, 2672, 2667, 2668, 2671, 2664, 2674, 2670, 2666 e 2662, todas de autoria do Deputado Adalto Santos. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIOS NºS 111 E 112 - DO SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE esclarecendo as Indicações nºs 2582 e 2578, ambas de autoria do Deputado Adalto Santos. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIOS NºS 231 A 269/2012 - DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando a liberação de recursos financeiros relativo aos Contratos de Repasse que mencionam. À 2ª Comissão.

OFÍCIO Nº 281/2012 - DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL informando a celebração do contrato de repasse que indica, celebrado entre o Estado de Pernambuco e a Caixa Econômica Federal. À 2ª Comissão.

REPUBLICADO

DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2012.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 2017 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 400. A Imprimir.

PARECER Nº 2018 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Projeto de Lei nº 53. A Imprimir.

PARECER Nº 2019 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 108. A Imprimir.

PARECER Nº 2020 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Projeto de Lei nº 583. A Imprimir.

PARECER Nº 2021 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 571. A Imprimir.

PARECERES NºS 2022 E 2023 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 762 e 764, respectivamente. A Imprimir.

PARECERES NºS 2024 E 2025 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 762 e 764, respectivamente. A Imprimir.

PARECER Nº 2026 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 86.
A Imprimir.

PARECER Nº 2027 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 393.
A Imprimir.

PARECER Nº 2028 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 541.
A Imprimir.

PARECER Nº 2029 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 592.
A Imprimir.

PARECER Nº 2030 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 639.
A Imprimir.

PARECERES NºS 2031, 2032, 2033, 2034 E 2035 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 551, 728, 729, 732 e 748, respectivamente.
A Imprimir.

PARECER Nº 2036 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 749 .
A Imprimir.

PARECER Nº 2037 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando pela aprovação do Projetos de Lei nº 764.
A Imprimir.

OFÍCIO Nº 09/2012 - DO DEPUTADO TONY GEL solicitando o cancelamento da Reunião Solene que seria realizada no dia 28 de março de 2012, com a finalidade de comemorar os 40 anos da Rede Globo Nordeste.
À publicação.

OFÍCIO Nº 150 - DA COORDENADORA DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL informando a celebração de Convênio sob o nº 756109/2011, celebrado entre o Ministério da Integração Nacional, através da Secretaria Nacional Defesa Civil e o Governo do Estado de Pernambuco.
À Procuradoria Geral.

OFÍCIO Nº 975 - DO GERENTE DE AUTORIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ANATEL esclarecendo as Indicações nº 1752 de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, nºs 1997, 1996, 1998, 1995 e 2057, todas de autoria do Deputado Aluísio Lessa e nºs 2175, 2176, 2177, 2178, 2179 e 2180 todas de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 970 - DO GERENTE DE AUTORIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ANATEL esclarecendo as Indicações nºs 1997, 1998, 2055 e 2056, todas de autoria do Deputado Aluísio Lessa.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 009 - DO PRESIDENTE EXECUTIVO DO SPORT CLUB DO RECIFE agradecendo voto de aplauso pela conquista do acesso a série “A” do campeonato brasileiro de futebol de 2012, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIOS NºS 001 E 008/2012 - DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO E DE PROJETOS ESPECIAIS DA SECRETARIA ESTADUAL DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE esclarecendo as Indicações nºs 2580 e 2574, ambas de autoria do Deputado Adalto Santos.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 431 - DO DIRETOR DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA comunicando a liberação de recursos referentes ao Convênio SICONV nº 759483/2011 objetivando o projeto “Aquisição de solução de TI para controle operacional e administrativo de todo o sistema penitenciário do Estado de Pernambuco”.
Às 2ª Comissões.

OFÍCIO Nº 284 - DO COORDENADOR-GERAL DE CONVÊNIOS DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA informando a celebração de Convênio sob o nº 760720/2011, celebrado entre a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, com a interveniência do Estado de Pernambuco.
À Procuradoria Geral.

OFÍCIO Nº 305/2012 - DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando a liberação de recursos financeiros relativo ao Contrato de Repasse que menciona.
À 2ª Comissão.

Marcantonio Dourado
1º Vice-Presidente

Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, art. 64 do Regimento Interno.

Mensagens

MENSAGEM Nº 008/2012

Recife, 7 de março de 2012.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembleia Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao BNDES, até o valor de até R\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de reais), com garantia da União, oferecendo contragarantia do Governo do Estado.

Nos últimos anos, a parceria construída com o BNDES reforça a segurança do Governo de Pernambuco em executar mais um projeto multissetorial de financiamento. Essa parceria está consolidada na execução dos seguintes projetos multissetoriais:

- Programa Emergencial de Financiamento (PEFI) – 2009, concluído e prestado contas;
- Programa Emergencial de Financiamento (PEFII) – 2009, concluído e em fase final de prestação de contas;
- Programa de Apoio à Interiorização do Desenvolvimento Sustentável do Estado (BNDES ESTADOS) – 2010, em execução e com prestações de contas parciais de cada subcrédito.

E ainda nos seguintes projetos setoriais:

- Programa Sistema Produtor de Pirapama – 2010, concluído e em fase de prestação de contas final;
- Programa BNDES ProCopa Arenas – Arena Multiuso da Copa de 2014 – 2011, em execução.

Dessa forma, o Governo de Pernambuco negocia com o Agente Financeiro o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Estado de Pernambuco, para contratação de financiamento na linha BNDES ESTADOS, com objetivo de dar continuidade na realização de Metas Prioritárias contidas no Mapa da Estratégia 2012-2015.

Nesse Programa, constam 03 (três) projetos, os quais englobam um rol de ações do Governo, como a seguir:

•Projeto 1 – Gestão de Riscos e Desastres e Melhoria no Abastecimento d’Água;

•Projeto 2 – Interiorização da Melhoria da Atenção à Saúde;

•Projeto 3 – Fomento ao Empreendedorismo nas Cadeias Produtivas Locais.

Assim, o Programa de Apoio à Interiorização do Desenvolvimento do Estado de Pernambuco II reforça o compromisso do Governo de Pernambuco em apresentar resultados à população, reafirmando a visão de futuro do Mapa da Estratégia – Pernambuco, um lugar melhor para trabalhar e melhor para viver.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual, na tramitação do incluso Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 8 de março de 2012.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária N° 788/2012

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e a oferecer garantias.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no âmbito da Linha de Financiamento BNDES Estados, até o valor de R\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de reais), observadas as disposições legais em vigor para a contratação de operações de crédito, as normas do Agente Financeiro e as condições específicas.

Parágrafo único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados nas despesas de capital constantes do Plano Plurianual e dos Orçamentos Anuais do Estado.

Art. 2º Para contragarantia do principal, encargos e acessórios dos financiamentos contratados pelo Estado de Pernambuco para a execução de obras, serviços e equipamentos, observada a finalidade indicada no art. 1º e seu parágrafo único, fica o Poder Executivo autorizado a ceder e/ou a vincular, em caráter irrevogável e irretratável, a modo *pro solvendo*, as receitas próprias previstas no art.155 e as receitas provenientes do disposto nos artigos 157 e 159, inciso I, alínea “a”, e inciso II, todos da Constituição Federal, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los e outras garantias em direito admitidas.

Parágrafo único. Na hipótese de insuficiência dos recursos previstos no *caput* fica o Poder Executivo autorizado a vincular, mediante prévia aceitação do BNDES, outros recursos para assegurar o pagamento das obrigações financeiras decorrentes do contrato celebrado.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais – suplementares e especiais.

Art. 4º O Poder Executivo consignará nas Leis Orçamentárias Anuais do Governo do Estado, durante os prazos que vierem a ser estabelecidos para empréstimos, financiamentos ou operações de crédito por ele contraídos, dotações suficientes à amortização do principal, pagamento dos respectivos encargos e acessórios resultantes.

Solicitação de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO
DE DISPENSA DE PRESENÇA
EM REUNIÃO PLENÁRIA

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

O Deputado **Odacy Amorim** com assento nesta Assembleia Legislativa, solicita, nos termos do inciso art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 07 e 08 de março de 2012, pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem à Brasília - DF.

Recife, 07 de março de 2012.

Odacy Amorim
Deputado

DESPACHO:
Deferido

Ao expediente, em 07/03/2012

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 8 de março de 2012.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 009/2012

Recife, 7 de março de 2012.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembleia, Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2012, de crédito especial no valor de R\$ 1.390.474,33 (um milhão, trezentos e noventa mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), em favor de diversos órgãos do Governo do Estado.

A solicitação em apreço tem por finalidade, fazer incluir no Plano Plurianual 2012/2015 e no Orçamento Fiscal do Estado para 2012, as Ações de Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo - PE-MULTIDIGITAL nos diversos órgãos do Governo do Estado, objetivando a eficiência da estrutura de serviços de comunicação de dados, voz, imagem e videoconferência utilizada para a consecução das atividades necessárias à prestação de serviços das instituições, através do acesso e serviços da Rede Digital Corporativa de Governo.

Os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo I do incluso Projeto de Lei serão os provenientes de anulação das dotações orçamentárias, especificadas no Anexo II, na forma do disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 8 de março de 2012.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária N° 789/2012

Ementa: Inclui Ações no Plano Plurianual 2012/2015, e abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado em favor de diversos Órgãos, relativo ao exercício de 2012, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas no Plano Plurianual 2012/2015, aprovado pela Lei nº 14.532, de 9 de dezembro 2011 as Ações a seguir especificadas, segundo os seus respectivos atributos:

00504 – EMPRESA PERNAMBUCANA DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAL - EPTI

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO
PROGRAMA (APOIO À POLÍTICAS PÚBLICAS E ÁREAS ESPECIAIS): 0941 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO ÀS AÇÕES DA EMPRESA PERNAMBUCANA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL - EPTI

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho.

Atividade: 00504.26.126.0941.4492 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo – PE-MULTIDIGITAL na EPTI

Finalidade: Eficientizar a estrutura de serviços de comunicação de dados, voz, imagem e videoconferência utilizada para a consecução das atividades necessárias à prestação de serviços da Instituição, através do acesso e serviços da Rede Digital Corporativa de Governo.

Produto	Unidade	Meta
Rede Mantida	Unidade	1

00403 – FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO - FUNDARPE

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO
PROGRAMA (APOIO À POLÍTICAS PÚBLICAS E ÁREAS ESPECIAIS): 0946 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO ÀS AÇÕES DA FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO - FUNDARPE

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho.

Atividade: 00403.13.126.0946.4487 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo – PE-MULTIDIGITAL na FUNDARPE

Finalidade: Eficientizar a estrutura de serviços de comunicação de dados, voz, imagem e videoconferência utilizada para a consecução das atividades necessárias à prestação de serviços da Instituição, através do acesso e serviços da Rede Digital Corporativa de Governo.

Produto	Unidade	Meta
Rede Mantida	Unidade	1

00313 – AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMAS - APAC

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO
PROGRAMA (APOIO À POLÍTICAS PÚBLICAS E ÁREAS ESPECIAIS): 0936 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO ÀS AÇÕES DA AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos da Agência Pernambucana de Águas e Clima e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho.

Atividade: 00313.18.126.0936.4495 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo - PE-MULTIDIGITAL na APAC

Finalidade: Eficientizar a estrutura de serviços de comunicação de dados, voz, imagem e videoconferência utilizada para a consecução das atividades necessárias à prestação de serviços da Instituição, através do acesso e serviços da Rede Digital Corporativa de Governo.

Produto	Unidade	Meta
Rede Mantida	Unidade	1

27000 – SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL E REGIONAL

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO
PROGRAMA (APOIO À POLÍTICAS PÚBLICAS E ÁREAS ESPECIAIS): 0960 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL E REGIONAL

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos da Secretaria de Articulação Social e Regional e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho.

Atividade: 00130.04.126.0960.4493 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo - PE-MULTIDIGITAL na Secretaria de Articulação Social e Regional

Finalidade: Eficientizar a estrutura de serviços de comunicação de dados, voz, imagem e videoconferência utilizada para a consecução das atividades necessárias à prestação de serviços da Instituição, através do acesso e serviços da Rede Digital Corporativa de Governo.

Produto	Unidade	Meta
Rede Mantida	Unidade	1

30000 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO
PROGRAMA (APOIO À POLÍTICAS PÚBLICAS E ÁREAS ESPECIAIS): 0969 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos da Secretaria de Planejamento e Gestão e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho.

Atividade: 00119.04.126.0969.4488 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo – PE- MULTIDIGITAL na Secretaria de Planejamento e Gestão

Finalidade: Eficientizar a estrutura de serviços de comunicação de dados, voz, imagem e videoconferência utilizada para a consecução das atividades necessárias à prestação de serviços da Instituição, através do acesso e serviços da Rede Digital Corporativa de Governo.

Produto	Unidade	Meta
Rede Mantida	Unidade	1

34000 - SECRETARIA DO GOVERNO

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO
PROGRAMA (APOIO À POLÍTICAS PÚBLICAS E ÁREAS ESPECIAIS): 0975 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos da Secretaria do Governo e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho.

Atividade: 00134.04.126.0975.4489 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo – PE-MULTIDIGITAL na Secretaria do Governo

Finalidade: Eficientizar a estrutura de serviços de comunicação de dados, voz, imagem e videoconferência utilizada para a consecução das atividades necessárias à prestação de serviços da Instituição, através do acesso e serviços da Rede Digital Corporativa de Governo.

Produto	Unidade	Meta
Rede Mantida	Unidade	1

36000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO
PROGRAMA (APOIO À POLÍTICAS PÚBLICAS E ÁREAS ESPECIAIS): 0968 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho.

Atividade: 00132.18.126.0968.4490 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo – PE- MULTIDIGITAL na Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Finalidade: Eficientizar a estrutura de serviços de comunicação de dados, voz, imagem e videoconferência utilizada para a consecução das atividades necessárias à prestação de serviços da Instituição, através do acesso e serviços da Rede Digital Corporativa de Governo.

Produto	Unidade	Meta
Rede Mantida	Unidade	1

40000 – SECRETARIA DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO
PROGRAMA (APOIO À POLÍTICAS PÚBLICAS E ÁREAS ESPECIAIS): 0954 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos da Secretaria da Criança e da Juventude e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho.

Atividade: 00131.14.126.0954.4491 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo – PE-MULTIDIGITAL na Secretaria da Criança e da Juventude

Finalidade: Eficientizar a estrutura de serviços de comunicação de dados, voz, imagem e videoconferência utilizada para a consecução das atividades necessárias à prestação de serviços da Instituição, através do acesso e serviços da Rede Digital Corporativa de Governo.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Rede Mantida	Unidade	1

47000 – SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DE 2014

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO
PROGRAMA (APOIO À POLÍTICAS PÚBLICAS E ÁREAS ESPECIAIS): 0978 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DE 2014

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos da Secretaria Extraordinária da Copa de 2014 e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho.

Atividade: 00135.27.126.0978.4494 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo - PE-MULTIDIGITAL na Secretaria Extraordinária da Copa de 2014

Finalidade: Eficientizar a estrutura de serviços de comunicação de dados, voz, imagem e videoconferência utilizada para a consecução das atividades necessárias à prestação de serviços da Instituição, através do acesso e serviços da Rede Digital Corporativa de Governo.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Rede Mantida	Unidade	1

Art. 2º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2012, em favor dos Órgãos acima especificados, crédito especial no valor de R\$ 1.390.474,33 (um milhão, trezentos e noventa mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos) discriminado no Anexo I da presente Lei.

Art. 3º Os recursos necessários à cobertura do crédito especial de que trata o art. 2º da presente Lei, serão os provenientes da anulação de dotações orçamentárias, constantes do Orçamento em vigor, discriminadas no Anexo II.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I			
(CRÉDITO ESPECIAL)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2012	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
18000 – SECRETARIA DE TRANSPORTES			
00504 - Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI			
Atividade	26.126.0941.4492 –Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo – PE-MULTIGITAL na EPTI		25.390,20
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	25.390,20
20000 – SECRETARIA DE CULTURA			
00403 - Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE			
Atividade:	13.126.0946.4487 –Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo – PE-MULTIDIGITAL na FUNDARPE		200.000,00
	3.3.90.00 -Outras Despesas Correntes	0101	200.000,00
24000 – SECRETARIA DE RECUROS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS			
00313 - Agência Pernambucana de Águas e Climas - APAC			
Atividade:	18.126.0936.4495 –Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo – PE-MULTIDIGITAL na APAC		84.000,00
	3.3.90.00 -Outras Despesas Correntes	0126	84.000,00
27000 – SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL E REGIONAL			
00130 - Secretaria de Articulação Social e Regional – Administração Direta			
Atividade:	04.126.0960.4493 –Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo – PE-MULTIDIGITAL na SEART		27.117,00
	3.3.90.00 -Outras Despesas Correntes	0101	27.117,00
30000 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
00119 - Secretaria de Planejamento e Gestão – Administração Direta			
Atividade:	04.126.0969.4488 –Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo – PE-MULTIDIGITAL na Secretaria de Planejamento e Gestão		200.000,00
	3.3.90.00 -Outras Despesas Correntes	0101	200.000,00
34000 – SECRETARIA DE GOVERNO			
00134 - Secretaria de Governo – Administração Direta			
Atividade:	04.126.0975.4489 –Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo – PE-MULTIDIGITAL na Secretaria de Governo		77.000,00
	3.3.90.00 -Outras Despesas Correntes	0101	77.000,00

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2012	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
36000 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			
00132 - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – Administração Direta			
Atividade:	18.126.0968.4490 –Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo – PE-MULTIDIGITAL na Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade		98.000,00
	3.3.90.00 -Outras Despesas Correntes	0101	98.000,00
40000 – SECRETARIA DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE			
00131 - Secretaria da Criança e da Juventude – Administração Direta			
Atividade:	14.126.0954.4491 –Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo – PE-MULTIDIGITAL na Secretaria da Criança e da Juventude		642.967,13
	3.3.90.00 -Outras Despesas Correntes	0101	642.967,13
47000 – SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DE 2014			
00135 - Secretaria Extraordinária da Copa de 2014 – Administração Direta			
Atividade:	27.126.0978.4494 –Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo – PE-MULTIDIGITAL na Secretaria Extraordinária da Copa de 2014		6.000,00
	3.3.90.00 -Outras Despesas Correntes	0101	36.000,00
	TOTAL		1.390.474,33

ANEXO II			
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2012	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
18000 – SECRETARIA DE TRANSPORTES			
00504 - Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI			
Atividade	26.122.0941.4358 –Suporte às Atividades Fins da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI		25.390,20
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	25.390,20
2000 – SECRETARIA DE CULTURA			
00403 - Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE			
Atividade:	13.126.0946.4254 –Operação e Manutenção das Atividades de Informática na Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE		200.000,00
	3.3.90.00 -Outras Despesas Correntes	0101	200.000,00
24000 – SECRETARIA DE RECUROS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS			
00313 - Agência Pernambucana de Águas e Climas - APAC			
Projeto:	18.544.0733.4116 –Desenvolvimento de Ações Integradas de Gestão dos Recursos Hídricos e Clima		84.000,00
	3.3.90.00 -Outras Despesas Correntes	0126	84.000,00
27000 – SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL E REGIONAL			
00130 - Secretaria de Articulação Social e Regional – Administração Direta			
Atividade:	04.122.0960.4378 –Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Articulação Social e Regional		27.117,00
	3.3.90.00 -Outras Despesas Correntes	0101	27.117,00
30000 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
00119 - Secretaria de Planejamento e Gestão – Administração Direta			
Atividade:	04.122.0969.4388 –Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Planejamento e Gestão		200.000,00
	3.3.90.00 -Outras Despesas Correntes	0101	200.000,00
34000 – SECRETARIA DE GOVERNO			
00134- Secretaria de Governo – Administração Direta			
Atividade:	04.122.0975.4395 –Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Governo		77.000,00
	3.3.90.00 -Outras Despesas Correntes	0101	77.000,00

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2012	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
36000 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			
00132 - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – Administração Direta			
Atividade:	18.122.0968.4387 –Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade		98.000,00
	3.3.90.00 -Outras Despesas Correntes	0101	98.000,00
40000 – SECRETARIA DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE			
00131- Secretaria da Criança e da Juventude – Administração Direta			
Atividade:	08.422.0909.4127 –Execução de Ações do Programa Mãe Coruja Pernambucana na SCJ		540.000,00
	3.3.90.00 -Outras Despesas Correntes	0101	540.000,00
Atividade:	14.128.0954.3705 –Capacitação de Recursos Humanos da Secretaria da Criança e da Juventude		102.967,13
	3.3.90.00 -Outras Despesas Correntes	0101	102.967,13
47000 – SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DE 2014			
00135 - Secretaria Extraordinária da Copa de 2014– Administração Direta			
Projeto:	27.126.0978.4284 –Operação e Manutenção das Atividades de Informática na Secretaria Extraordinária da Copa de 2014		11.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	11.000,00
Atividade:	27.128.0978.3764 –Capacitação de Recursos Humanos da Secretaria Extraordinária da Copa de 2014		25.000,00
	3.3.90.00 -Outras Despesas Correntes	0101	19.000,00
	3.3.91.00 -Outras Despesas Correntes	0101	6.000,00
	TOTAL		1.390.474,33
PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 8 de março de 2012.			
EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS Governador do Estado			

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 010/2012.

Recife, 7 de março de 2012.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei que autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, ao Município do Cabo de Santo Agostinho, neste Estado, imóveis, de sua propriedade, localizado, respectivamente, na Avenida Diomedes Ferreira, s/n, Ponte dos Carvalhos e na Rua Israel Felipe, s/n, Vila Roca, ambos no Município do Cabo de Santo Agostinho, neste Estado.

As doações em tela terão como encargo, respectivamente, a ampliação das ações da Secretaria de Programas Sociais e da Mulher do Município do Cabo de Santo Agostinho e a instalação de novos equipamentos esportivos; o funcionamento da Secretaria de Programas Sociais e da Mulher do referido Município, a implantação de projetos voltados ao atendimento de famílias de baixa renda, de pessoas em risco de vulnerabilidade social, de idosos, de crianças, de adolescentes e de pessoas com necessidades especiais, bem como a construção de complexo educacional voltado às práticas esportivas.

As ações acima expostas contribuirão para melhoria da qualidade de vida da população do Município do Cabo de Santo Agostinho, mediante parceria entre Estado e Município.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares protestos de elevado apreço e consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 8 de março de 2012.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária N° 790/2012

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, os imóveis que indica, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a doar, com encargo, ao Município do Cabo de Santo Agostinho, neste Estado, os seguintes imóveis, de sua propriedade:

I – imóvel localizado na Avenida Diomedes Ferreira, s/n, Ponte dos Carvalhos, Município do Cabo de Santo Agostinho, neste Estado; e

II – imóvel, localizado na Rua Israel Felipe, s/n, Vila Roca, Município do Cabo de Santo Agostinho, neste Estado.

Art. 2º A doação dos imóveis de que tratam os incisos I e II do art. 1º tem como encargo, respectivamente:

I - ampliação das ações da Secretaria de Programas Sociais e da Mulher do Município do Cabo de Santo Agostinho e a instalação de novos equipamentos esportivos; e

II – funcionamento da Secretaria de Programas Sociais e da Mulher do Município do Cabo de Santo Agostinho, implantação de projetos voltados ao atendimento de famílias de baixa renda, de pessoas em risco de vulnerabilidade social, de idosos, de crianças, de adolescentes e de pessoas com necessidades especiais, bem como a construção de complexo educacional voltado às práticas esportivas.

Art. 3º Em caso de não atendimento dos encargos dispostos nos incisos I e II do art. 2º, operar-se-á a resolução da doação do imóvel respectivo, revertendo a propriedade para o Estado de Pernambuco.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 8 de março de 2012.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª , 2ª , 3ª e 4ª Comissões.

Projetos

Projeto de Lei Ordinária N° 783/2012

Ementa: Institui a Semana Estadual de prevenção aos acidentes de moto, no Estado Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art.1º Fica instituída, no Estado de Pernambuco, a “Semana Estadual de prevenção aos acidentes de moto”, a ser realizada, anualmente, durante a semana que antecede o dia 28 de maio.

Art. 2º A Semana Estadual de prevenção aos acidentes de moto tem por finalidade a reflexão, a conscientização e a análise da política estadual de prevenção aos acidentes de moto.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Comitê Estadual de Prevenção aos Acidentes de Moto foi instituído pelo governador Eduardo Campos por meio do **decreto n° 36.568, publicado no Diário Oficial do dia 28/05**. O objetivo o comitê é fazer uma nova frente de trabalho para combater os altos índices de acidentes com esse tipo de transporte, que ocasionam vítimas fatais, incapacidades, sequelas psicológicas e impacto econômico, principalmente no sistema de saúde pública.

Segundo a Secretaria da Saúde os acidentes provocados por veículos de transporte foram responsáveis por 1.879 óbitos, em 2010, o que representa 25,5% das mortes por causas externas (suicídio, homicídio, outros acidentes) em Pernambuco.

Em pesquisa realizada com cem pacientes internados no Hospital da Restauração (HR), de 25 de janeiro a 5 de maio de 2011, foram constatados que 75% desse total eram motoristas e 25% caronas. A idade medida dos pacientes era de 14 a 45 anos, sendo a maioria na faixa dos 25 anos. Ainda desse total de cem pacientes, 30% sofreram acidentes e afirmaram ter ingerido bebida alcoólica. Além disso, 77% não tinham habilitação e 27% deles não usavam capacetes. Para finalizar, 6% desses pacientes ficaram paraplégicos e 5% foram amputados.

Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), um paciente vítima de acidente de moto custa, em média, R\$ 152 mil aos cofres públicos, só na rede hospitalar. Já o custo social de cada um desses pacientes é de, em média, R\$ 952 mil aos cofres públicos, o que envolve atendimento pré-hospitalar, hospital, licença, aposentadoria, entre outros.

Dessa forma, aguardo o beneplácito de meus nobres pares na aprovação desse projeto que reputo de suma importância para contribuírmos com a redução de acidentes de moto no nosso Estado.

Sala das Reuniões, em 2 de fevereiro de 2012.

Julio Cavalcanti
Deputado

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 784/2012

Ementa: Denomina de Rodovia Prefeito Valdemar Tinô de Medeiros, a PE – 158, que liga as cidades de Lajedo e Calçado, Agreste Pernambucano.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rodovia Prefeito Valdemar Tinô de Medeiros, a PE - 158, estrada que possibilita a ligação entre as cidades de Lajedo e Calçado, Agreste Pernambucano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Ilustre Senhor **VALDEMAR TINÔ DE MEDEIROS**, foi um grande homem do Agreste Pernambucano. Nascido no Sítio Cacimba do Rio ainda município de Canhotinho-PE em 22/09/1924. Em 1959 foi eleito Vereador por Canhotinho. Através de sua persistência e iniciativa, no ano de 1963, conseguiu emancipar Calçado de Canhotinho, durante a gestão do Governador Miguel Arraes de Alencar, tendo como Deputado defensor Ribeiro Godói. Após essa vitória, foi nomeado Prefeito de Calçado pela 1.ª vez em 1969, sendo o 2.º Prefeito do município, eleito pelo voto direto. Conseguiu mais um mandato em 1976. Também presidiu a CODEAM, logo no início do mandato, representando fielmente os anseios da população Agrestina meridional.

Conseguiu introduzir a eletrificação rural em alguns sítios do município. Conseguiu em 1976 trazer água por gravidade para a cidade (em face de grande seca que assolava a região). Eletrificou o povoado de Riacho Dantas durante o 2.º mandato. Conseguiu a Conclusão da Unidade Mista de Saúde, além de grupos escolares, posto de saúde, varias pontes sobre o rio pra facilitar o acesso à Cidade. Faleceu em 1978, durante o exercício pleno do seu 2º mandato.

Por reconhecer os inúmeros e relevantes serviços prestados, solicitamos que a Rodovia PE 158, no trecho que liga a cidade de Lajedo-PE a Cidade de Calçado-PE seja denominada **RODOVIA PREFEITO VALDEMAR TINÔ DE MEDEIROS**.

Sala de Reuniões, 6 de março de 2012.

Sala das Reuniões, em 29 de fevereiro de 2012.

Marcantônio Dourado
Deputado

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 785/2012

Ementa: Institui a Campanha Abrace uma Escola Pública, no Estado de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído a Campanha “Abrace uma Escola Pública” no Estado de Pernambuco, com objetivo de incentivar empresários e pessoas jurídicas a contribuírem para a melhoria da qualidade do ensino na rede pública estadual.

Parágrafo único. A participação dos empresários e das pessoas jurídicas na Campanha dar-se-á sob a forma de doações de recursos materiais, de realização de obras de manutenção, conservação, reforma e ampliação dos prédios escolares ou de outras ações que visem a beneficiar o ensino nas escolas estaduais.

Art. 2º As pessoas cooperantes poderão divulgar, com fins promocionais e publicitários, as ações praticadas em benefício da escola adotada.

Art. 3º A cooperação não implicará em ônus de nenhuma natureza para o poder público, nem concederá quaisquer prerrogativas aos cooperantes além daquelas previstas no art. 2º desta Lei.

Art. 4º A divulgação de que trata os artigos anteriores se dará através de adesivos e/ou cartazes, de tamanho e formas padronizadas, medindo 297x420 mm, com caracteres em negrito que permitam fácil leitura.

Art. 5º No canto inferior direito do adesivo e/ou cartazes deverá conter a logomarca da Assembleia Legislativa de Pernambuco.

Art. 6º O Poder Executivo fica autorizado a divulgar a presente lei no diário oficial e em todos os documentos oficiais com timbre do Poder Público Estadual.

Art. 7º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua publicação.

Justificativa

Ao ser inserido na escola, o individuo tem seu primeiro contato com a sociedade, além dos seus pais. É através dela que se inicia o processo para criar o cidadão que aprenderá a conviver com a pluralidade de idéias e opiniões. Quem aprende a conviver com seus pares, assimila conhecimentos e consistência cultural.

É de suma importância que esse ambiente escolar seja favorável ao crescimento desses humanos que estão iniciando sua formação. Professores qualificados, material didático de alto nível são hoje os pontos mais discutidos quanto se trata de educação. Não podemos deixar de mencionar outros pontos: Instalações, quadras esportivas, manutenção e limpeza das mesmas, além de alimentação reforçada.

Referido Projeto “Abrace uma escola”, tem como principal objetivo conscientizar os empresários e as pessoas jurídicas da necessidade de se unir ao Estado para que possamos dar ainda mais aos nossos estudantes uma educação de qualidade, vencendo o desafio de proporcionar aos mesmos, alegria e orgulho da escola em que se estuda.

Ao abraçarem uma escola, as pessoas estão investindo em seu próprio futuro, pois crianças felizes e bem alimentadas aprendem mais, tendo assim, maiores chances de se tornar profissionais realmente preparados para enfrentar o mercado de trabalho. Mercado esse que hoje, infelizmente se encontra carente de profissionais aptos para realizar suas funções.

É importante ressaltar que o retorno supracitado se dará em longo prazo. Porém aqueles que participarem do projeto terão, além do retorno social ao associar a sua marca através de um projeto de extrema importância, a oportunidade de divulgar as ações praticadas em benefício da escola adotada, para fins promocionais e publicitários.

Sem mais, urge a aferição dos nobres pares, no objetivo da aprovação do Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 29 de fevereiro de 2012.

Betinho Gomes
Deputado

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de
Lei Ordinária N° 786/2012

Ementa: Dispõe sobre o peso máximo do material escolar transportado diariamente pelos alunos da rede escolar pública, e das outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Institui como peso máximo do material escolar transportado diariamente pelos alunos da rede escolar pública, em mochilas, pastas e similares:
I – 5% (cinco por cento) do peso do aluno no pré-escolar;
II – 10% (dez por cento) do peso do aluno no ensino fundamental.
Art. 2º As escolas definirão por intermédio dos professores e coordenadores, o material a ser transportado diariamente, disponibilizando armários fechados individuais ou coletivos para o material que exceder o peso máximo.
§ 1º No caso dos armários coletivos será designado pela escola um responsável pela abertura do mesmo no início das aulas, e seu fechamento ao final das mesmas.
§ 2º Não poderá ser feito nenhum tipo de cobrança pela guarda do material.
Art. 3º Os pais ou responsáveis pelo aluno responderão pelo material excedente não exigido pelo estabelecimento de ensino.
Art.4º O desrespeito aos limites de peso previsto nesta Lei implicará a atribuição das seguintes penalidades à escola transgressora:
I – advertência;
II – multa de 5 (cinco) UFEPE por aluno com excesso de material escolar.
Art. 5º É obrigatória a afixação das normas contidas nesta Lei em local visível aos alunos, pais e docentes.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Conforme estudos acerca da postura corporal e coluna vertebral, existe uma clara associação entre a carga das mochilas e a resposta corporal. Crianças, especialmente as mais jovens, adquirem mecanismos compensatórios em relação à postura corporal com cargas acima de 10 (dez) a 15% (quinze por cento) do seu peso corporal correspondente. O excesso de peso nas mochilas é um problema que acarreta, além das dores nas costas, consequências irreversíveis em longo prazo para crianças, como escoliose idiopática infantil, que mesmo sendo congênita pode ser agravada por estes maus hábitos, além de cifose, hiperlordose da coluna lombar, artrose precoce e má postura. O transporte excessivo de carga na mochila deveria ser evitado na infância, quando a criança está em crescimento e com a massa óssea em formação. Dados da Organização Mundial de Saúde (OMS) indicam que 85% (oitenta e cinco por cento) das pessoas têm, tiveram ou terão um dia dores nas costas provocadas por problemas de coluna, existindo uma relação muito próxima entre o transporte excessivo de carga na mochila, que poderiam ou deveriam ser evitados na infância, quando a criança está em crescimento e com a massa óssea em formação. Diante do exposto o presente Projeto de Lei tem por objetivo a prevenção às deformidades à coluna vertebral, reduzindo os riscos de problemas posturais permanentes e a melhora a qualidade de vida de crianças, adolescentes e adultos. Assim, pedimos o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 6 de março de 2012.

Henrique Queiroz
Deputado

Às 1ª , 3ª , 5ª e 12ª Comissões.

Projeto de
Lei Ordinária N° 787/2012

Ementa: Dispõe sobre a instalação de Sinais Sonoros nos semáforos das principais vias públicas do estado de Pernambuco, para facilitar a travessia de pessoas com deficiência visual.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a instalação de sinais sonoros nos

semáforos das principais vias públicas do estado Pernambuco, para facilitar a travessia de pessoas com deficiência visual.
Art. 2º Os semáforos terão diferenciação sonora, indicando o momento de travessia ou de espera, em ambos os sentidos, para que as pessoas com deficiência visual possam acompanhar as etapas.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O projeto de lei tem a finalidade de instalar sinais sonoros nos semáforos da principais vias públicas do estado de Pernambuco, para facilitar a travessia de pessoas com deficiência visual. Os semáforos para pedestres instalados nas vias públicas deverão estar equipados com mecanismo que emita sinal sonoro suave, intermitente e sem estridência, ou com mecanismo alternativo, que sirva de guia ou orientação para a travessia de pessoas portadoras de deficiência visual, se a intensidade do fluxo de veículos e a periculosidade da via assim determinam, bem como mediante solicitação dos interessados. A finalidade maior do projeto é atender as necessidades das pessoas com deficiência visual, que constantemente usam as vias públicas do nosso estado, mas estão limitados, devido à fala de semáforos equipados com sinais sonoros que sirvam de orientação para a sua travessia. Diante do exposto, contamos com o apoio dos Senhores Parlamentares em aprovar esta proposição.

Sala das Reuniões, em 7 de fevereiro de 2012.

Henrique Queiroz
Deputado

Às 1ª , 2ª , 3ª e 11ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer N° 2022/2012

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 762/2012
Origem: Poder Executivo do Estado de Pernambuco
Autoria: Governador do Estado de Pernambuco em exercício

Ementa: Altera a Lei nº 13.387, de 26 de dezembro de 2007, que institui a sistemática de tributação do ICMS relativa ao Polo de Poliéster. ***Pela aprovação.***

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 762/2012, originado do Poder Executivo. Essa matéria é encaminhada através da Mensagem Governamental nº 003, de 16 de fevereiro de 2012.

A proposição tem por objetivo alterar a Lei Estadual nº 13.387, que institui a sistemática de tributação do ICMS relativa ao Polo de Poliéster.

Pretende-se agora prorrogar até 31 de dezembro de 2035 a sistemática de benefício fiscal prevista na Lei nº 13.387, de 26 de dezembro de 2007, que instituiu a sistemática de tributação do ICMS relativa a produtos fabricados pelos estabelecimentos do Polo em questão.

Conforme a mensagem governamental que encaminha o projeto “a alteração proposta visa atrair investimentos de longo prazo e não implicará perdas de arrecadação do ICMS. Os investimentos que serão realizados poderão, ao contrário, contribuir para o aumento da arrecadação do imposto pela ampliação das atividades das empresas e pela geração de renda e movimentação na economia. A referida alteração não afetará, portanto, a estrutura de receita prevista nas leis orçamentárias, nem contrariará o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)”.

2. Parecer do Relator

A matéria vem amparada no art. 19, caput, da Constituição Estadual, quando da iniciativa de propostas desta natureza, como também pelo artigo 192 do Regimento Interno desta Casa:

Considerando a inexistência de conflitos com as legislações, orçamentária, financeira e tributária, opino pela **aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 762/2012**, oriundo do Poder Executivo.

Waldemar Borges
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o **Projeto de Lei Ordinária nº 762/2012, de autoria do governador do Estado em exercício Dr. Jovaldo Nunes Gomes, está em condições de ser aprovado.**

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 7 de março de 2012.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.
Relator : Waldemar Borges.
Favoráveis os (4) deputados: Carlos Santana, Eriberto Medeiros, Júlio Cavalcanti, Waldemar Borges.

Parecer N° 2023/2012

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 7642/012
Origem: Poder Executivo do Estado de Pernambuco
Autoria: Governador do Estado de Pernambuco

Ementa: Modifica os arts. 2º e 5º da Lei nº 14.512, de 7 de dezembro de 2011, que cria o Projeto GANHE O MUNDO, que visa ofertar programas de intercâmbio internacional aos alunos do ensino médio da rede pública estadual, define critérios para seleção dos estudantes nos programas e cria a bolsa-intercâmbio. ***Pela aprovação.***

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 764/2012, originado do Poder Executivo e encaminhado através da Mensagem Governamental nº 005, de 23 de fevereiro de 2012. O autor, valendo-se do disposto no artigo 21 da Constituição Estadual, solicita a adoção do regime de urgência na tramitação da matéria.

A proposição tem por objetivo modificar os artigos. 2º e 5º da Lei nº 14.512, de 7 de dezembro de 2011, que cria o Projeto GANHE O MUNDO, o qual visa ofertar programas de intercâmbio internacional aos alunos do ensino médio da rede pública estadual, sob supervisão e expensas do Poder Público.

As alterações são referentes aos requisitos de participação relacionados no artigo 2º e aos critérios de desempate no processo de seleção expostos no artigo 5º .

2. Parecer do Relator

A iniciativa da proposição está amparada pelo artigo 19, caput, da Constituição do Estado de Pernambuco.

Considerando a inexistência de conflitos com as legislações orçamentária, financeira e tributária e julgando relevantes as justificativas para alterações da mencionada Lei, opino pela **aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 764/2012**, oriundo do Poder Executivo.

Carlos Santana
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o **Projeto de Lei Ordinária nº 764/2012, de origem de Poder Executivo, está em condições de ser aprovado.**

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 7 de março de 2012.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.
Relator : Carlos Santana.
Favoráveis os (4) deputados: Carlos Santana, Eriberto Medeiros, Júlio Cavalcanti, Waldemar Borges.

Parecer N° 2024/2012

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 762/2012
Autoria: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA ALTERAR A LEI Nº 13.387 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE INSTITUI A SISTEMÁTICA DE TRIBUTAÇÃO DO ICMS RELATIVO AO POLO POLIÉSTER. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 762/2012, de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 003 de 16 de fevereiro de 2012, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estado.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura objetiva colher autorização deste Poder Legislativo a fim de permitir que o Governo do Estado possa alterar a Lei nº 13.387, de 26 de dezembro de 2007, que institui a sistemática de tributação do ICMS relativa a produtos fabricados pelos estabelecimentos do Polo de Poliéster, prorrogando seus efeitos no período de 1º de janeiro de 2008 até 31 de dezembro de 2035;

2.2-Conforme mensagem governamental, a alteração proposta visa atrair investimentos de longo prazo e não implicará perdas de arrecadação do ICMS.

Os investimentos que serão realizados poderão, ao contrário, contribuir para o aumento da arrecadação do imposto pela ampliação das atividades das empresas e pela geração de renda e movimentação na economia. A referida alteração não afetará, portanto, a estrutura da receita prevista nas leis orçamentárias, nem contrariará o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal);

2.3-Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que que estabelece normas legais que irão promover alteração na Lei nº 13.387, de 26 de dezembro de 2007, que institui a sistemática de tributação do ICMS relativo ao Polo de Poliéster, prorrogando para efeito da presente Lei o período de 1º de janeiro de 2008 a até 31 de dezembro de 2035, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Izaías Régis
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 762/2012, de autoria do Poder Executivo,

Sala da Comissão de Administração Pública, em 7 de março de 2012.

Presidente em exercício: Mavíael Cavalcanti.

Relator : Izaías Régis.
Favoráveis os (3) deputados: Izaías Régis, Ossésio Silva, Raimundo Pimentel.

Parecer N° 2025/2012

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 764/2012
Autoria: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA MODIFICAR OS ARTS. 2º E 5º DA LEI Nº 14.512, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE CRIA O PROJETO GANHE O MUNDO, QUE VISA OFERTAR PROGRAMAS DE INTERCAMBIO INTERNACIONAL AOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL, DEFINE CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS ESTUDANTES NOS PROGRAMAS E CRIA A BOLSA- INTER-CÂMBIO. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 764/2012, de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 005 de 23 de fevereiro de 2012, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estadual.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura visa colher autorização deste Poder Legislativo a fim de permitir que o Governo do Estado possa modificar a redação dos arts. 2º e 5º da Lei nº 14.512, de 7 de dezembro de 2011, os quais disciplinam, respectivamente os dispositivos do Projeto ***GANHE O MUNDO***, que visa ofertar aos alunos do ensino médio da rede pública estadual de ensino do Estado de Pernambuco, de forma gratuita, programas de intercâmbio internacional, supervisionados e custeados pelo Poder Público;

2.2- A proposta ora em análise, determina em seu artigo 3º para efeito da presente Lei a revogação dos incisos II e VI do art. 2º e os incisos I e II do art. 5º da Lei acima referendada. A modificação do art. 2º consiste na revogação dos incisos II e IV do referido art. 2º, que mostra-se demasiadamente restritivo e mesmo injusto, na medida em que não prestigia a possibilidade de recuperação do desempenho escolar do aluno, com os devidos méritos. Para efeito da presente Lei, estabelece outros critérios de frequência escolar e desempenho acadêmico, que prestigiam o bom desempenho escolar do estudante a ser selecionado;

2.3-No entanto, a alteração do art. 5º que consiste na revogação de seus incisos I e II que em sua redação prevê o “melhor rendimento na avaliação externa realizada pela Secretaria de Educação no semestre imediatamente anterior ao da viagem”, optou-se por outros critérios de mérito acadêmico, quais sejam, a maior média no desempenho acadêmico escolar nas disciplinas de Português e Matemática no ano anterior ao da viagem;

2.4-Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que estabelece normas legais que irão promover alteração nos dispositivos da Lei nº 14.512, de 7 de dezembro de 2011, os quais prorrogam respectivamente, os requisitos para participação, no Projeto ***GANHE O MUNDO***, corrigindo os mesmos com restrições a participação dos alunos, ao tempo, que substitui os referidos dispositivos contemplando o aluno com a maior média no desempenho e mérito acadêmico escolar da rede pública, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Ossésio Silva
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 764/2012, de autoria do Poder Executivo,

Sala da Comissão de Administração
Pública, em 7 de março de 2012.

Presidente em exercício: Mavíael Cavalcanti.
Relator : Ossésio Silva.
Favoráveis os (3) deputados: Izaías Régis, Ossésio Silva, Raimundo Pimentel.

Parecer N° 2026/2012

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 86/2011
Origem: Poder Legislativo
Autoria: Deputado Tony Gel

Ementa: Declara de utilidade pública o Programa de Integração e Qualidade na Educação (PIQUE).
Pela aprovação.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação o **Projeto de Lei Ordinária N.º86/2011**, de autoria do Dep. Tony Gel para análise e parecer.

A proposição apresentada tem o objetivo de tornar de utilidade pública o Programa de Integração e Qualidade na Educação (PIQUE).

O PIQUE foi criado em 15 de setembro de 2006, com a proposta de implantar um modelo que contribuisse para a melhoria da qualidade de vida da nossa população, tendo como base a educação, visto que está diretamente ligada ao Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

As iniciativas da entidade visam garantir a inserção de crianças e jovens em situação de vulnerabilidade e risco social nas unidades dos colégios particulares, proporcionando o apoio necessário ao seu desenvolvimento. Para que isso seja concretizado, são concedidos anuidade escolar, material didático, uniformes, transporte, alimentação, entre outros.

2. Parecer do Relator

A propositura não traz impacto financeiro, orçamentário ou tributário aos cofres públicos e também não contraria a legislação financeira, orçamentária e tributária do estado de Pernambuco.

Diante dos motivos explicitados, opino no sentido de que o **Projeto de Lei Ordinária nº86/2011**, de autoria do Deputado Tony Gel, seja **aprovado**.

Eriberto Medeiros
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela **aprovação do Projeto de Lei Ordinária n° 86/2011**, de autoria do Deputado Tony Gel.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 6 de março de 2012.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.
Relator : Eriberto Medeiros.
Favoráveis os (5) deputados: Carlos Santana, Eriberto Medeiros, Júlio Cavalcanti, Tony Gel, Waldemar Borges.

Parecer N° 2027/2012

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Substitutivo N° 01
Ao Projeto de Lei Ordinária Nº 393/2011
Origem: Poder Legislativo do Estado de Pernambuco
Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Ementa: Altera integralmente o Projeto de Lei Ordinária N° 393/2011. ***Pela aprovação.***

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Substitutivo N° 01/2011 apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 393/2011 de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti.

A ementa da proposição original seria a seguinte: Dispõe sobre a proibição de uso de caneta laser e outros objetos similares em Arenas Desportivas. De acordo com o substitutivo ora analisado, a referida ementa passa a adotar a seguinte redação, com características mais abrangentes:
Ementa: Dispõe sobre a proibição de uso de caneta laser e outros objetos similares em arenas desportivas, estádios de futebol, casas de espetáculo, clubes de lazer e estabelecimentos afins, e dá outras providências.

Os infratores da Lei se tornarão sujeitos a penalidades que variam de uma simples advertência, quando da primeira autuação, à multa, no caso de reincidência.

2. Parecer do Relator

Considerando a inexistência, na proposição, de conflitos com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opino favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 393/2011, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti, nos termos do Substitutivo N° 01 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Tony Gel
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Ordinária N.º 393/2011, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti, está em condições de ser aprovado nos termos do Substitutivo N° 01 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 7 de março de 2012.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.
Relator : Tony Gel.
Favoráveis os (5) deputados: Carlos Santana, Eriberto Medeiros, Júlio Cavalcanti, Tony Gel, Waldemar Borges.

Parecer N° 2028/2012

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 541/2011
Origem: Poder Legislativo
Autoria: Deputado Sebastião Oliveira Júnior

Ementa: Declara de utilidade pública o Conselho de Moradores de Caetés II. ***Pela aprovação.***

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei n.º 541/2011, de autoria do Deputado Sebastião Oliveira Júnior.

Trata-se de matéria que pretende tornar de Utilidade Pública o Conselho de Moradores de Caetés II, registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.317.601/0001-71, com sede na Avenida “A”, n° 05 A, Caetés II, Abreu e Lima - PE.

O referido Conselho é uma instituição filantrópica sem fins lucrativos, regido por estatuto próprio, que procura ampliar e dinamizar as ações de projetos sociais que cuidem da alimentação, saúde , educação e do trabalho.

Para que determinada entidade seja declarada de interesse público, no que diz respeito à concessão de incentivos, dotações, doações, isenções fiscais e recebimento de subvenções, devem ser preenchidos os requisitos elencados nos artigos 1º e 2º da Lei n° 10.548/91, regulamentada pela Resolução n° 149, de 29 de agosto de 1991, desta Corte Legislativa:

“Art. 1º As associações civis sem fins lucrativos, constituídas no Estado, poderão ser reconhecidas com de utilidade publica, mediante Lei, para efeito de incentivos,dotações, doações, isenções fiscais e recebimento de subvenções.

Art. 2º Para os fins de que trata o artigo anterior, o Projeto de Lei será instituído com a comprovação do atendimento aos seguintes requisitos:

- I - personalidades jurídicas;*
- II - registros nos órgãos fazendários, quando exigível;*
- III - funcionamento contínuo e efetivo nos últimos três anos;*
- IV - gratuidade dos cargos de Diretoria, Conselho de Administração, do Conselho Fiscal ou órgão equivalentes;*
- V - não distribuição de lucros, bonificações ou vantagens a administradores, dirigentes, mantenedores ou associados, a qualquer título;*
- VI - não exerçam atividades político-partidarias, nem delas participem sob qualquer modalidade;*
- VII - desenvolvam atividades de ensino ou pesquisa científica, de cultura, inclusive artística, filantrópica ou assistencial de caráter beneficente, comprovada pela apresentação de relatório circunstanciado referente aos três últimos exercícios;*
- VIII - publicação anual, ou encaminhamento à autoridade competente, de relatórios demonstrativos das receitas obtidas e das despesas realizadas no exercício anterior, detalhando os recursos recebidos do poder publico e sua aplicação;*
- Que seus diretores possuam conduta ilibada.”*

Primeiramente, a entidade considerada deve assumir a condição legal de uma associação civil sem fins lucrativos conforme foi destacado no parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça e atender os demais requisitos ali relacionados, aspectos cuja analise são de responsabilidade daquele Colegiado. Os documentos apresentados atendem às exigências legais, segundo parecer emitido no seio da Primeira Comissão desta Casa Legislativa.

2. Parecer do Relator

A proposição é amparada pelo art. 19, caput, da Constituição do Estado de Pernambuco e no art. 194 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

Diante dos motivos explicitados, opino no sentido de que o **Projeto de Lei Ordinária nº 541/2011**, de autoria da Deputado Sebastião Oliveira Júnior, seja pela **aprovação**, uma vez que, em relação aos assuntos de competência exclusiva da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, não há nada a acrescentar.

Júlio Cavalcanti
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela **aprovação do Projeto de Lei Ordinária n° 541/2011**, de autoria do Deputado Sebastião Oliveira Júnior.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 6 de março de 2012.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.
Relator : Júlio Cavalcanti.
Favoráveis os (5) deputados: Carlos Santana, Eriberto Medeiros, Júlio Cavalcanti, Tony Gel, Waldemar Borges.

Parecer N° 2029/2012

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Substitutivo Nº01
Do Projeto de Lei Ordinária Nº 592/2011
Origem: Poder Legislativo
Autoria: Deputado Vinícius Labanca

Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 592/2011. ***Pela aprovação.***

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação o **Substitutivo Nº01 ao Projeto de Lei Ordinária Nº592/2011**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça para análise e parecer.

A matéria original, de autoria do Deputado Vinícius Labanca trata sobre a criação do selo Amigo do Esporte e sua conferência às empresas privadas do Estado de Pernambuco que contribuírem com projetos sociais na área esportiva e dá outras providências.

O Substitutivo em análise foi apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a fim de aperfeiçoar a redação do projeto de lei original e adequá-lo às exigências da Lei Complementar Estadual nº 171, de 29 de junho de 2011, que dispõe sobre a elaboração, a alteração e a consolidação das leis estaduais, conforme determina o inciso XII do parágrafo único do art. 18 da Constituição do Estado de Pernambuco.

2. Parecer do Relator

A propositura não traz impacto financeiro, orçamentário ou tributário aos cofres públicos e também não contraria a legislação financeira, orçamentária e tributária do estado de Pernambuco.

Diante dos motivos explicitados, opino no sentido de que o **Substitutivo Nº01 ao Projeto de Lei Ordinária Nº592/2011**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, seja **aprovado**.

Eriberto Medeiros
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela **aprovação do Substitutivo Nº01 ao Projeto de Lei Ordinária Nº592/2011**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 6 de março de 2012.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.
Relator : Eriberto Medeiros.
Favoráveis os (5) deputados: Carlos Santana, Eriberto Medeiros, Júlio Cavalcanti, Tony Gel, Waldemar Borges.

Parecer N° 2030/2012

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº639/2011
Nos Termos do Substitutivo
Origem: Poder Legislativo
Autoria: Deputado Tony Gel

Ementa: Altera a Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968. ***Pela aprovação.***

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação o **Projeto de Lei Ordinária Nº639/2011**, de autoria do Deputado Tony Gel para análise e parecer.

A matéria em análise propõe a alteração da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, que institui o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco.

O legislador altera o Art. 190 da referida lei, o qual veda a acumulação remunerada de cargos, prevendo em seu inciso IV a possibilidade da acumulação de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.

O Relator da Comissão de Constituição Legislação e Justiça apresentou, em seu parecer, um Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária Nº639/2011 com o objetivo de convertê-lo em Projeto de Lei Complementar.

2. Parecer do Relator

A propositura não traz impacto financeiro, orçamentário ou tributário aos cofres públicos e também não contraria a legislação financeira, orçamentária e tributária do estado de Pernambuco.

Diante dos motivos explicitados, opino no sentido de que o **Projeto de Lei Nº639/2011, de autoria do Deputado Tony Gel seja aprovado nos termos do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.**

Júlio Cavalcanti
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela **aprovação do Projeto de Lei Nº639/2011, de autoria do Deputado Tony Gel nos termos do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.**

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 6 de março de 2012.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.
Relator : Júlio Cavalcanti.
Favoráveis os (6) deputados: Carlos Santana, Eriberto Medeiros, Júlio Cavalcanti, Sérgio Leite, Tony Gel, Waldemar Borges.

Parecer N° 2031/2012

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 551/2011
Autoria: Deputado Ângelo Ferreira

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE VISA DENOMINAR ANTÔNIO DOURADO CAVALCANTI, A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL QUE ESTÁ SENDO CONSTRUÍDA NO

MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 551/2011, de autoria do Deputado Ângelo Ferreira, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura visa denominar de **“ANTÔNIO DOURADO CAVALCANTI, A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL”,** *que está sendo construída no Município de Lajedo*, neste Estado;

2.2- Conforme justificativa do autor, o Projeto de Lei em epígrafe objetiva prestar importante homenagem póstuma ao ***DOUTOR ANTÔNIO DOURADO CAVALCANTI***, pela sua trajetória de vida como médico, político e desportista, era um cidadão humanista, admirado não somente pelos familiares, amigos e populares, mas por toda classe política do Estado;

2.3-O Senhor Antônio Dourado natural de Nazaré da Mata, concluiu o curso de medicina em 1934, pela Escola de Medicina da Bahia, chegou em Lajedo, em 1937, sendo um dos primeiros médicos do Agreste Meridional, do Estado. Aí o caminho da vida é uma reta sem grandes curvas, foi o responsável pela emancipação de Lajedo, em 1949, eleito Prefeito daquela cidade em 1945, a seguir eleito 4 (quatro) vezes Deputado Estadual, sua atuação política foi muito forte que motivou dois dos cinco filhos a seguirem a sua militância;

2.4-No mais, como desportista sagrou-se como o primeiro pernambucano a ser campeão brasileiro atuando pela Seleção da Bahia, foi também jogador do Sporte Clube do Recife e Flamengo do Rio de Janeiro;

2.5- Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que institui normas legais que irão permitir que seja prestada importante homenagem póstuma com a denominação de **“ANTÔNIO DOURADO CAVALCANTI a ESCOLA TÉCNICA”** que está sendo construída no município de Lajedo, neste Estado de Pernambuco.

Izaías Régis
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 551/2011, de autoria do Deputado Ângelo Ferreira.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 7 de março de 2012.

Presidente em exercício: Mavíael Cavalcanti.
Relator : Izaías Régis.
Favoráveis os (3) deputados: Izaías Régis, Ossésio Silva, Raimundo Pimentel.

Parecer N° 2032/2012

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 728/2012
Autoria: Deputado Manoel Santos

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE INSTI-TUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVEN-TOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, A FEIRA DO VERDE DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 728/2012, de autoria do Deputado Manoel Santos, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1— A presente propositura visa incluir no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a ***FEIRA DO VERDE***, no município de Brejo da Madre de Deus, que será comemorada anualmente no primeiro semestre de cada ano. Os agricultores e familiares, Sindicato e demais entidades representativas do

município de Brejo da Madre de Deus crescentemente desenvolveram uma consciência e uma prática ecologicamente sustentável, pois prezam pela proteção e pela preservação do meio ambiente através de várias iniciativas, em especial a realização tradicional da Feira do Verde;

2.2- Conforme justificativa do autor, a medida tem por objetivo primordial divulgar e conscientizar a população de modo geral da existência da Feira do Verde. É importante destacar, que a iniciativa partiu do trabalho dos pequenos agricultores daquela Região, que tiveram a ideia de apoiar a implementação de políticas de desenvolvimento sustentável para a região, por meio da colaboração na sensibilização da população para a preservação do meio ambiente, de modo a possibilitar uma boa qualidade de vida para os agricultores familiares, com repercussão direta no futuro da comunidade. A proposta informa ainda, que no decorrer de 2012, será realizada a 12ª Feira do Verde no período de 27 e 28 de abril, na praça Dantas Barreto, no município de Brejo da Madre de Deus, neste Estado;

2.3-A presente Lei tem por finalidade estimular o desenvolvimento local de uma agricultura orgânica e sadia, com a iniciativa da Feira do Verde, que realiza um objetivo estratégico consagrado na própria Constituição Federal, que em seu artigo 225 disciplina que “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”;

2.4- Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão permitir que seja incluído no ***Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a FEIRA DO VERDE***, no município do Brejo da Madre de Deus, neste Estado.

Ossésio Silva
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 728/2012, de autoria do Deputado Manoel Santos.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 7 de março de 2012.

Presidente em exercício: Mavíael Cavalcanti.
Relator : Ossésio Silva.
Favoráveis os (3) deputados: Izaías Régis, Ossésio Silva, Raimundo Pimentel.

Parecer N° 2033/2012

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 729/2012
Autoria: Deputado Manoel Santos

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE CONFE-RE AO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS O TÍTULO DE “CAPITAL AGROE-COLÓGICA”. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 729/2012, de autoria do Deputado Manoel Santos, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1— A presente propositura objetiva conferir ao Município de Brejo da Madre de Deus o título de **“Capital Agroecológica”**. Ressalta-se que o pleito é por demais justo, pois o município vem se destacando, de forma significativa no perfil agrícola, economicamente viável e ecologicamente sustentável, característica marcante que motivou esta reivindicação das comunidades e das autoridades do município pela instituição do título de **“Capital Agroecológica” do Estado de Pernambuco** , reconhecendo e reproduzindo um fato real;

2.2- Conforme justificativa do autor, a proposta visa destacar a importância do município do Brejo da Madre de Deus, tendo em vista as práticas produtivas sustentáveis desenvolvidas pelos agricultores familiares, sob a orientação e coordenação de seu Sindicato dos Trabalhadores Rurais, bem como as escolhas da própria população que tem gerado um crescimento da produção familiar agroecológica, em que a agricultura familiar conta com uma ampliação da produção orgânica de alimentos desde o ano 2000, por meio da Associação dos Produtores Orgânicos Terra Fértil de Brejo da Madre de Deus, o que incentiva a

comercialização, através de entrega domiciliar, e Feiras Orgânicas realizadas no município de Caruaru;

2.3- No mais, é importante destacar que no município de Brejo da Madre de Deus os agricultores familiares e suas entidades desenvolvem uma prática ambiental ecologicamente sustentável, que busca a proteção e a preservação do meio ambiente, através da tradicional Feira do Verde, evento realizado há mais de uma década, com a finalidade de apoiar ações de reflorestamento e de preservação do meio ambiente, calcada no fortalecimento da agricultura familiar, ajudando na difusão de práticas que fortalecem a reeducação do cidadão, com vistas à consecução do desejado equilíbrio;

2.4- Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão conferir o título de **“CAPITAL AGROECOLÓGICA** ao município de Brejo da Madre de Deus, no Estado de Pernambuco.

Izaías Régis
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 729/2012, de autoria do Deputado Manoel Santos.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 7 de março de 2012.

Presidente em exercício: Mavíael Cavalcanti.
Relator : Izaías Régis.
Favoráveis os (3) deputados: Izaías Régis, Ossésio Silva, Raimundo Pimentel.

Parecer N° 2034/2012

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 732/2012
Autoria: Deputado Aglaílson Júnior

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE VISA DE-NOMINAR DE DJALMA SOUTO MAIOR PAES, O DISTRITO INDUSTRIAL DO MU-NICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ. ATEN-DIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGI-MENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVA-ÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 732/2012, de autoria do Deputado Aglaílson Júnior, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura visa denominar Djalma Souto Maior Paes, o Distrito Industrial do município de Glória do Goitá, neste Estado;

2.2- Conforme justificativa do autor, o Projeto de Lei em epígrafe objetiva prestar importante homenagem póstuma ao ***SENHOR DJALMA SOUTO MAIOR PAES*** pela sua trajetória política, neste Estado. Exerceu vários mandatos dentre eles Vereador e Vice-Prefeito de Glória de Goitá. Portador de uma grandeza imensurável, sempre voltado para os interesses de Glória de Goitá;

2.3-Ressalta-se que, o Senhor Djalma era um visionário, na década de 60 adquiriu grandes e médias propriedades rurais promovendo de maneira inusitada a reforma agrária, pois parcelava as propriedades em pequenas glebas e as revendia através de crédito fundiário do Banco do Brasil. Participou da fundação de cooperativas de crédito agrícola, instalou a primeira Indústria Cerâmica do município e também a primeira de Massas Alimentícias denominada IRMA-Indústrias Reunidas de Massas Alimentícias;

2.4-Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que institui normas legais que irão permitir que seja prestada importante homenagem póstuma ao Senhor Djalma Souto Maior Paes, com a denominação do **“DJALMA SOUTO MAIOR PAES, DISTRITO INDUSTRIAL”**, *do município De Glória do Goitá*, no Estado de Pernambuco.

Raimundo Pimentel
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 732/2012, de autoria do Deputado Aglaílson Júnior.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 7 de março de 2012.

Presidente em exercício: Mavíael Cavalcanti.
Relator : Raimundo Pimentel.
Favoráveis os (3) deputados: Izaías Régis, Ossésio Silva, Raimundo Pimentel.

Parecer N° 2035/2012

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 748/2012
Autoria: Deputado Henrique Queiroz

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE INSTI-TUI O DIA E A SEMANA DE MOBILIZAÇÃO PARA O REGISTRO CIVIL DE NASCI-MENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APRO-VAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 748/2012, de autoria do Deputado Henrique Queiroz, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1— A presente propositura visa instituir o ***DIA E A SEMANA ESTADUAL DE MOBILIZAÇÃO PARA O REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO***, com o objetivo de mobilizar o poder público e conscientizar a sociedade em geral da importância do registro civil de nascimento, neste Estado. A medida determina que o ***DIA DA MOBILIZAÇÃO*** para o Registro Civil de Nascimento, será celebrado, anualmente, no dia 22 do mês de maio. No entanto, a ***SEMANA DA MOBILIZAÇÃO*** , também para o Registro Civil de Nascimento, será realizada anualmente, no período da quarta semana do mês de maio;

2.2- Conforme justificativa do autor, a iniciativa tem por finalidade mobilizar a sociedade em geral, quanto à importância do registro e certidão de nascimento, estimular mães e pais a registrarem seus filhos imediatamente após o nascimento; incentivar a criação de postos de registro civil em maternidades e hospitais;

2.3-Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão permitir que seja instituído o ***DIA E A SEMANA DE MOBILIZAÇÃO PARA O REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO***, neste Estado de Pernambuco.

Izaías Régis
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 748/2012, de autoria do Deputado Henrique Queiroz.

Sala da Comissão de Administração
Pública, em 7 de março de 2012.

Presidente em exercício: Mavíael Cavalcanti.
Relator : Izaías Régis.
Favoráveis os (3) deputados: Izaías Régis, Ossésio Silva, Raimundo Pimentel.

Parecer N° 2036/2012

Comissão de Administração Pública
Substitutivo Nº 01/2012, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 749/2012
Autoria: Deputado Henrique Queiroz

EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA DA CAMI-NHADA PELA PAZ NO TRÂNSITO, NO ESTADO DE PERNAMBUCO E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS. RECEBEU O SUBSTITUTIVO Nº 01/2012, DA PRIMEIRA COMISSÃO. ATENDIDOS OS PRECEITOS

LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2012, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 749/2012, de autoria do Deputado Henrique Queiroz para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição que modifica o Projeto de Lei original foi apresentada e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente substitutivo altera integralmente o Projeto de Lei Ordinária Nº 749/2012, de autoria do Deputado Henrique Queiroz, com o objetivo de proceder alterações redacionais necessárias, a fim de sanar vícios de inconstitucionalidade e ilegalidade existentes na proposição original;

2.2- A proposição em análise, tem por finalidade instituir, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco o "Dia da Caminhada pela Paz no Trânsito", neste Estado. É importante destacar, que a instituição do ***DIA DA CAMINHADA PELA PAZ NO TRÂNSITO***, a ser comemorado, anualmente, no dia 22 (vinte e dois) de abril, irá contribuir para minimizar o alto índice de óbitos no trânsito, principalmente se tratando de motocicleta;

2.3-No mais, o "Dia da Caminhada pela Paz no Trânsito", não será considerado feriado civil;

2.4- Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Substitutivo Nº 01/2012, apresentado pela Primeira Comissão ao Projeto de Lei Ordinária Nº 749/2012, está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que evidencia o interesse público, com a instituição de normas legais que irão permitir a instituição do ***"Dia da Caminhada pela Paz no Trânsito"***, no âmbito Estado de Pernambuco.

Raimundo Pimentel
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2012, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 749/2012, de autoria do Deputado Henrique Queiroz.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 7 de março de 2012.

Presidente em exercício: Mavíael Cavalcanti.
Relator : Raimundo Pimentel.
Favoráveis os (3) deputados: Izaías Régis, Ossésio Silva, Raimundo Pimentel.

Parecer N° 2038/2012

Comissão de Administração Pública
Substitutivo Nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao
Projeto de Lei Ordinária Nº 592/2011
Autoria: Deputado Vinícius Labanca

EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SELO DO ESPORTE E SUA CONFERÊNCIA ÀS EMPRESAS PRIVADAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO QUE CONTRIBUÍREM COM PROJETOS SOCIAIS NA ÁREA ESPORTIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RECEBEU O SUBSTITUTIVO Nº 01/2011, DA PRIMEIRA COMISSÃO, ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2911, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 592/2011, de autoria do Deputado Vinícius Labanca, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição que modifica o Projeto de Lei original foi apresentada e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente substitutivo altera integralmente o Projeto de Lei Ordinária Nº 592/2011, de autoria do Deputado Vinícius Labanca, com o objetivo de proceder alterações redacionais necessárias, a fim de sanar vícios de inconstitucionalidade e ilegalidade existentes na proposição original;

2.2- A proposição em análise, visa dispor sobre a criação do selo Amigo do Esporte e sua conferência às empresas privadas do Estado de Pernambuco que contribuírem com projetos sociais na área esportiva. Para efeito da presente Lei, fica instituído o ***selo Amigo do Esporte***, que será conferido às empresas privadas estabelecidas no Estado de Pernambuco que investirem em projetos sociais desenvolvidos ou em desenvolvimento no âmbito desportivo;

2.3- A proposta determina em seu art. 2º que caberá ao Poder Executivo, através de seu órgão competente:

" I– fixar os critérios para obtenção pelas empresas privadas do selo Amigo do Esporte;

II – indicar as empresas do setor privado que forem habilitadas a recebê-lo; e

III – determinar qual o modelo do selo que será desenvolvido.

Parágrafo único. O selo apenas será conferido às empresas privadas que expressamente o requererem junto ao órgão competente do Poder Executivo e desde que atendidos os critérios a serem estabelecidos para sua habilitação";

2.4- O prazo de validade do referido selo será de 1 (um) ano, podendo ser renovável, anualmente, a critério do órgão competente pela sua concessão. Oportuno, a medida destaca ainda, que as empresas privadas detentoras do selo Amigo do Esporte, poderão, dentro do prazo previsto no art. 4º desta Lei, fazer uso publicitário do mesmo e da chancela oficial nas veiculações publicitárias que promova e/ou em seus produtos, sob a forma de selo impresso;

2.5-Ademais, caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação;

2.6-Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Substitutivo Nº 01/2011, apresentado pela Primeira Comissão ao Projeto de Lei Ordinária Nº 592/2011, está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que evidencia o interesse público, com a institui de normas legais que irão permitir que seja efetivada a criação do ***SELO AMIGO DO ESPORTE*** que será conferido as empresas privadas do Estado de Pernambuco, que investirem em projetos sociais desenvolvidos ou em desenvolvimento, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Raimundo Pimentel
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que o Substitutivo Nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 592/2011, de autoria do Deputado Vinícius Labanca..

Sala da Comissão de Administração Pública, em 7 de março de 2012.

Presidente: Aluísio Lessa.
Relator : Raimundo Pimentel.
Favoráveis os (3) deputados: Gustavo Negromonte, Ossésio Silva, Raimundo Pimentel.

Parecer N° 2039/2012

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 313/2011, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Dispõe sobre a instalação de equipamentos nas escolas públicas situadas no âmbito do Estado de Pernambuco, oriundas de convênios celebrados entre o Estado de Pernambuco e os Municípios, e dá outras providências.

Art. 1º Os convênios firmados após a publicação desta Lei entre o Estado de Pernambuco e os Municípios, destinados à construção e reformas de escolas públicas, com número superior a um mil alunos, devidamente matriculados nos ensinos fundamental e médio, deverão prever a colocação dos equipamentos de que trata esta Lei.

Art. 2º As unidades de ensino de que trata o *caput* do Art. 1º, deverão disponibilizar aos alunos pelo menos:

I- uma biblioteca;

II- um laboratório de ciências; e

III- um laboratório de informática.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Adalto Santos
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final, em 7 de março de 2012.

Presidente: Everaldo Cabral.
Relator : Adalto Santos.
Favoráveis os (5) deputados: Adalto Santos, Aglailson Júnior, Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral, Ossésio Silva.

Parecer N° 2040/2012

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 519/2011, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Denomina de Rodovia Miguel Arraes de Alencar, a PE - 086, que faz a ligação rodoviária entre os municípios de Orobó e Machados, na Zona da Mata Norte.

Art. 1º Fica denominada Rodovia Miguel Arraes de Alencar, a PE - 086, que faz a ligação rodoviária entre os municípios de Orobó e Machados, na Zona da Mata Norte.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Adalto Santos
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final, em 7 de março de 2012.

Presidente: Everaldo Cabral.
Relator : Adalto Santos.
Favoráveis os (5) deputados: Adalto Santos, Aglailson Júnior, Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral, Ossésio Silva.

Parecer N° 2041/2012

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 520/2011, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Denomina Rodovia Deputado Walfredo Siqueira, a PE-320, no trecho que liga os Municípios de São José do Egito e Tabira.

Art. 1º Fica denominada Rodovia Deputado Walfredo Siqueira, a PE-320, no trecho que liga os Municípios de São José do Egito e Tabira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Adalto Santos
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final, em 7 de março de 2012.

Presidente: Everaldo Cabral.
Relator : Adalto Santos.
Favoráveis os (5) deputados: Adalto Santos, Aglailson Júnior, Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral, Ossésio Silva.

Parecer N° 2042/2012

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 595/2011, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Altera a Redação da Lei nº 14.133 de 30 de agosto de 2010.

Art. 1º O Art. 4º da Lei 14.133 de 30 de agosto de 2010, que dispõe sobre a regulamentação para realização de shows e eventos artísticos acima de 1.000 espectadores no âmbito do Estado de Pernambuco, passa a ter seguinte redação:

**Art.4º*

§1 º.....
.....
.....

§2 º.....
.....
.....

§ 3º Em acontecendo o cancelamento do show ou evento artístico

sem a necessária divulgação antecipada, com um mínimo de 72 horas, será devida aos adquirentes dos bilhetes a devolução do seu respectivo valor com um acréscimo de 20%. (AC)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Adalto Santos
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final, em 7 de março de 2012.

Presidente: Everaldo Cabral.
Relator : Adalto Santos.
Favoráveis os (5) deputados: Adalto Santos, Aglailson Júnior, Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral, Ossésio Silva.

Indicações

Indicação N° 3208/2012

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos, no sentido de proceder à realização das obras hídricas a seguir relacionadas, a serem executadas no Município de Ingazeira: 500 (quinhentas) horas-máquina para a construção de barragens, a serem construídas nas Comunidades de Cedro, Lagoa da Mata, Xique-Xique e Minador, beneficiando, no total, 100 (cem) famílias de pequenos produtores rurais.

Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos, com endereço à Praça da República, no Palácio do Campo das Princesas, Recife/PE; ao Exmo. Secretário de Agricultura do Estado de Pernambuco, Sr. Ranielson Brandão Ramos, com endereço Av. Caxangá, 2.200, Cordeiro, Recife/PE; ao Exmo. Sr. Luciano Torres, Prefeito do Município de Ingazeira/PE, com endereço a Rua Albino Feitosa, nº 31, Centro, Ingazeira/PE; a Exma. Sra. Margarete Maria Veras da Silva, Vice – Prefeita do Município de Ingazeira/PE, com endereço a Rua Albino Feitosa, nº 31, Centro, Ingazeira/PE; ao Exmo. Sr. Lino Olegário de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Ingazeira/PE, e aos Vereadores Antônio de Pádua Viana, Admilson Nóbrega Veras, Djalma Nunes de Lucena, Djalma Veras da Silva, Maria Salete Ribeiro e Argemiro Moraes da Silva, todos com endereço a Rua Albino Feitosa, s/n, Centro, Ingazeira/PE.

Justificativa

A escassez de água nas Comunidades rurais dos Municípios do nosso Estado é um sério problema , e a construção de barragens nessas Comunidades, irá por certo, minimizar a carência desse líquido precioso, tanto para as famílias dos pequenos produtores rurais, assim como para os rebanhos existentes, fortalecendo a infra- estrutura hídrica.

Sala das Reuniões, em 1 de março de 2012.

Ângelo Ferreira
Deputado

Indicação N° 3209/2012

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos, no sentido de proceder à realização das obras hídricas a seguir relacionadas, a serem executadas no Município de Ingazeira: perfuração e instalação de 03 (três) poços artesanais nas Comunidades Assentamento Bom Nome, Riacho Fundo e Vitória, beneficiando, no total, 80 (oitenta) famílias; Instalação de 03 (três) poços artesanais nas Comunidades de Taboa, Malhada de Cedro e Cedro, beneficiando 70 (setenta) famílias, todas elas de pequenos produtores rurais de base familiar.

Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos, com endereço à Praça da República, no Palácio do Campo das Princesas, Recife/PE; ao Exmo. Secretário de Agricultura do Estado de Pernambuco, Sr. Ranielson Brandão Ramos, com endereço Av. Caxangá, 2.200, Cordeiro, Recife/PE; ao Exmo. Sr. Luciano Torres, Prefeito do Município de Ingazeira/PE, com endereço a Rua Albino Feitosa, nº 31, Centro, Ingazeira/PE; a Exma. Sra. Margarete Maria Veras da Silva, Vice – Prefeita do Município de Ingazeira/PE, com endereço a Rua Albino Feitosa, nº 31, Centro, Ingazeira/PE; ao Exmo. Sr. Lino Olegário de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Ingazeira/PE, e aos Vereadores Antônio de Pádua Viana, Admilson Nóbrega Veras, Djalma Nunes de Lucena, Djalma Veras da Silva, Maria Salete Ribeiro e Argemiro Moraes da Silva, todos com endereço a Rua Albino Feitosa, s/n, Centro, Ingazeira/PE.

Justificativa

As secas periódicas que assolam a Região do Semi-árido, e, consequentemente, o nosso Estado, causam sérios transtornos as famílias que residem nas comunidades rurais, não somente pela

perda da safra agrícola, assim como, pela escassez de água para a população e os rebanhos dos criadores. A perfuração e instalação destes poços, irá proporcionar melhores condições de vida às famílias dos pequenos produtores rurais, que habitam aquelas comunidades, com a oferta da água proveniente do subsolo, e melhores condições de vida.

Sala das Reuniões, em 1 de março de 2012.

Ângelo Ferreira
Deputado

Indicação N° 3210/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos, no sentido de autorizar a execução de 400 (quatrocentas) horas-máquina, destinadas à construção de barragens nas comunidades rurais do Município de Brejinho/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos, com endereço à Praça da República, no Palácio do Campo das Princesas, Recife/PE; ao Exmo. Secretário de Agricultura do Estado de Pernambuco, Sr. Raniilson Brandão Ramos, com endereço Av. Caxangá, 2.200, Cordeiro, Recife/PE; ao Exmo. Sr. José Vanderlei da Silva, Prefeito do Município de Brejinho/PE, com endereço à Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro, Brejinho/PE; ao Exmo. Sr. João Bernardo de Lira, Vice-Prefeito do Município de Brejinho/PE; a Exma. Sra. Joselita Alves Monteiro, Presidente da Câmara de Vereadores de Brejinho/PE, e aos Vereadores Josinaldo Alves da Costa, João Batista de Lucena Lima, Inaldo Pianco Sampaio, Emanuel Sidney Neto, José Bonifácio Marques e Inácio do Nascimento Carvalho, todos com endereço à Rua Severino da Costa Nogueira, nº 18, Centro, Brejinho/PE.

Justificativa

A escassez de água nas Comunidades rurais dos Municípios do nosso Estado é um sério problema, e a construção de barragens nessas Comunidades, irá por certo, minimizar a carência desse líquido precioso, tanto para as famílias dos pequenos produtores rurais, assim como para os rebanhos existentes, fortalecendo a infra-estrutura hídrica.

Sala das Reuniões, em 6 de março de 2012.

Ângelo Ferreira
Deputado

Indicação N° 3211/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos, no sentido de autorizar a perfuração e instalação de 02 (dois) poços artesanios nas comunidades rurais do Município de Brejinho/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos, com endereço à Praça da República, no Palácio do Campo das Princesas, Recife/PE; ao Exmo. Secretário de Agricultura do Estado de Pernambuco, Sr. Raniilson Brandão Ramos, com endereço Av. Caxangá, 2.200, Cordeiro, Recife/PE; ao Exmo. Sr. José Vanderlei da Silva, Prefeito do Município de Brejinho/PE, com endereço à Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro, Brejinho/PE; ao Exmo. Sr. João Bernardo de Lira, Vice-Prefeito do Município de Brejinho/PE; a Exma. Sra. Joselita Alves Monteiro, Presidente da Câmara de Vereadores de Brejinho/PE, e aos Vereadores Josinaldo Alves da Costa, João Batista de Lucena Lima, Inaldo Pianco Sampaio, Emanuel Sidney Neto, José Bonifácio Marques e Inácio do Nascimento Carvalho, todos com endereço à Rua Severino da Costa Nogueira, nº 18, Centro, Brejinho/PE.

Justificativa

As secas periódicas que assolam a Região do Semi-árido, e, conseqüentemente, o nosso Estado, causam sérios transtornos as famílias que residem nas comunidades rurais, não somente pela perda da safra agrícola, assim como, pela escassez de água para a população e os rebanhos dos criadores. A perfuração e instalação destes poços, irá proporcionar melhores condições de vida às famílias dos pequenos produtores rurais, que habitam aquelas comunidades, com a oferta da água proveniente do subsolo, e melhores condições de vida.

Sala das Reuniões, em 6 de março de 2012.

Ângelo Ferreira
Deputado

Indicação N° 3212/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja feito um apelo ao Exmo. Sr. **EDUARDO VITAL**, Secretário de Serviços Públicos da Prefeitura da Cidade do Recife, com endereço na Av. Martim Luther King, 925 - 8º Andar - Cais do Apolo - 50030-903 - Recife - PE e a Ilma. Sra. **MARIA DE POMPÉIA PESSOA**, Presidente da Companhia de Trânsito e

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Transportes - CTTU, com endereço na rua Frei Cassimiro, 91 - Santo Amaro - 50100-260 - Recife-PE, no sentido de fazer um **reordenamento** no Trânsito, nas ruas Engº Teóphilo de Freitas, Betânia, Dr. Oswaldo Lima e Clemente Pereira, no bairro do Derby.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. Dr. José Janguiê Bezerra Diniz, Presidente do Conselho do Grupo Ser Educacional, na rua Fernando Lopes, 752 - Graças - 52011-220; a(o) Ilmo(a). Sr(a). Síndico(a) do Ed. Pedro Álvares Cabral, na rua Betânia, 10 - Derby - 52010-170; a(o) Ilmo(a).Sr(a). Síndico(a) do Ed. Thomaz Lobo, na rua Engº Teóphilo de Freitas, Derby - 52010-190; a(o) Ilmo(a). Sr(a). Síndico(a) do Ed. Menphis, na rua Engº Teóphilo de Freitas, Derby - 52010-190; a(o) Ilmo(a). Sr(a). Síndico(a) do Ed. Solar do Derby, na rua Guilherme Pinto, 360 - Derby - 52011-210; a(o) Ilmo(a). Sr(a). Síndico(a) do Ed. Maria Fernanda, na rua Guilherme Pinto, 345 - Derby - 52011-210; a(o) Ilmo(a). Sr(a). Sindico(a) do Ed. Isabela, na rua Guilherme Pinto, 325 - Derby - 52011-210; a(o) Ilmo(a). Sr(a). Síndico(a) do Ed. Uirapuru, na rua Guilherme Pinto, 311 - Derby - 52011-210; a(o) Ilmo(a). Sr(a). Síndico(a) do Ed. Augusto Reynaldo, na rua Clemente Pereira, 49 - Derby - 52010-160.

Justificativa

Desde que a Faculdade Maurício de Nassau se instalou nas Graças/Derby, os moradores das ruas citadas, principalmente as ruas Betânia, Engº Teóphilo de Freitas e Clemente Pereira, todos os dias são submetidos a uma verdadeira **TORTURA**. As ruas além de pequenas e estreitas, tem transito de mão dupla. Como os estudantes estacionam dos dois lados dessas ruas (até sobre as calçadas), fica somente a faixa do meio para passagem dos veículos, conseqüentemente, essa faixa restante só comporta a passagem de um veículo, virando assim, um **CAOS** para quem quer ir ou vir, causando sérios transtornos aos moradores, as vezes impossibilitando-os de sair ou entrar nos seus edifícios. Mesmo sabendo de todas as dificuldades do trânsito do Recife, diante do acima exposto e atendendo aos clamores dos moradores daquela área, esta indicação tem a finalidade de comunicar e solicitar providências efetivas e urgentes para que todos tenham o seu direito respeitado.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2012.

Raimundo Pimentel
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 1093/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um **Voto de Aplauso ao Doutor Amaro Lins, por sua posse como Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação, no último dia 27 de fevereiro, em Brasília**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento :

Ao Ministro da Educação, Senhor Aloísio Mercadante, sito Esplanada dos Ministérios Bl. L - Ed. Sede - 8º andar - sala 805-Brasília/DF - CEP: 70047-900;

Ao Governador do Estado de Pernambuco, Senhor Eduardo Henrique Accioly Campos, sito Palácio do Campo das Princesas - Praça da República, s/n - Santo Antônio - Recife/PE -CEP: 50010-928; **Ao Secretário de Educação do Estado de Pernambuco**, Senhor Anderson Gomes, sito Avenida Afonso Olindense, 1513 - Várzea – Recife/PE - CEP: 50810-000;

Ao Reitor da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, Doutor Anísio Brasileiro , sito Av. Professor Moraes Rego, 1235- Cidade Universitária - Recife/PE - CEP: 50670-901;

Ao Prefeito do Município do Recife, João da Costa Bezerra Filho, sito Avenida Martin Luther King, 925 - Cais do Apolo – Recife/PE - CEP: 50030-230;

Ao Presidente da Câmara Municipal do Recife, Senhor Vereador Jurandir Liberal, e demais Vereadores, sito Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista – Recife/PE - CEP: 50050-450;

Ao Diretor do Núcleo de Televisão e Rádios Universitários- NTVRUs da UFPE, Senhor Alexandre Ramos, sito Avenida Professor Moraes Rego, 1235- Cidade Universitária - Recife/PE - CEP: 50670-901.

Justificativa

Amaro Henrique Pessoa Lins, 58 anos, graduou-se em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Pernambuco em 1977. Ex-presidente da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), foi nomeado pela ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Gleisi Hoffmann, no último dia 27 de fevereiro, como novo secretário de Educação Superior do Ministério da Educação.

Mestre em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1980), Amaro Lins, fez doutorado em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Rio de Janeiro / Universidade de Oxford-Inglaterra (1991), e pós-doutorado na Universidade do Colorado-EUA (2002).

Após este período, tornou-se professor associado do departamento de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Geociências (CTG) da UFPE, atuando na área de Engenharia Geotécnica, em atividades de ensino, pesquisa e desenvolvimento.

Ainda foi coordenador do programa de pós-graduação de Engenharia Civil (1994-1995) e, por duas vezes, diretor do Centro de Tecnologia e Geociência (1996-2003).

O doutor Amaro foi reitor da UFPE por dois mandatos de 2003 a 2011, período em que a universidade viveu o maior período de expansão, por conta do Programa de Interiorização do Ensino Superior, com a criação dos campi de Vitória de Santo Antão e de Caruaru, e do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni). No seu reitorado, foram criados 26 novos cursos em atendimento do demandas sociais e econômicas e ampliadas vagas em cursos tradicionais.

Em 2009, Amaro Lins recebeu a comenda Ordem do Mérito Científico pelo Ministério da Ciência e Tecnologia. Em 2011 foi agraciado pela Andifes e recebeu a medalha Mérito Educacional Andifes. A homenagem é concedida a personalidades que contribuem para a contínua melhoria da qualidade da educação brasileira.

Diante do exposto, parabenido-o por mais esta vitória, e solicito aos meus ilustres pares, aprovação do presente Requerimento.

Sala das Reuniões, em 5 de março de 2012.

João Fernando Coutinho
Deputado

Requerimento N° 1094/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos desta sessão, um Voto de Profundo Pesar, pelo falecimento do Sr. Vital Bertino dos Santos, ocorrido no dia 1º de fevereiro de 2012, na cidade de Timbaúba-PE.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se ciência aos seus familiares na pessoa da viúva, Sra. Zuleida Cavalcante da Silva Santos, com endereço na Rua Floriano Peixoto, nº 56-A, Timbaúba-PE, CEP: 55.870-000.

Justificativa

Timbaúba perdeu talvez o seu mais fiel e apaixonado colaborador, em consequência de problemas hepáticos agudo.

Vital Bertino dos Santos, nascido em Macaparana-PE, em 01/05/1950 e radicado em Timbaúba, desde os 13 anos de idade, deixou saudosa toda uma comunidade que muito lhe admirava e que lamenta chorosa a grande lacuna na cidade, depois de sua definitiva partida.

“Vital Bertino estudou no Colégio Timbaubense e concluiu Ciências Físicas e Biológicas na Universidade de Pernambuco, trabalhou por um período de 19 anos no Banco do Brasil S.A, de onde se desligou em 1995, quando aderiu ao Programa de Demissão Voluntária, para se dedicar às suas atividades empresariais.

Era esposo dedicado de Zuleica Cavalcanti da Silva Santos e pai carinhoso e cheio de amor dos filhos Giorgio e Giordana Vital, foi ainda venerável da Loja Marçônica Obreios do Norte”.

O dinâmico e operoso Vital Bertino foi um homem múltiplo e estava no segundo mandato de Diretor Presidente do Timbaúba Tênis Club e era editor do JT – Jornal de Timbaúba, publicação mensal que ele criou em 2003.

Por tudo de bom que sua personalidade proporcionou aos seus conterrâneos e amigos neste momento de saudades, é bom que façamos uma reflexão fervorosa para que possamos construir um mundo cada vez melhor, se não mais possível com o próprio Vital Bertino, pelo menos com pessoas crentes nos seus ideais cujo lema é o da Magonária e atualíssimo: Liberdade, Igualdade e Fraternidade. Dessa forma esperamos que seja aprovado o presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2012.

Antônio Moraes
Deputado

Requerimento N° 1095/2012

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um Voto de Aplauso a Associação de Blogueiros de Pernambuco, criada no dia 15 de janeiro de 2012 e a primeira do gênero no Brasil.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50.010-040; ao Exmo. Sr. Secretário de Imprensa do Estado de Pernambuco, Dr. José Evaldo Costa, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50.010-040 e ao Ilmo. Sr. Presidente da Associação de Blogueiros de Pernambuco – ABLOGPE, Lissandro Nascimento, com endereço na Rua Elpidio Moura, nº 150, Matriz, Vitória de Santo Antão-PE, CEP: 55.612-530.

Justificativa

Sem dúvida, o mundo virtual brasileiro, marca uma posição de destaque na história do Brasil, a partir do Estado de Pernambuco, onde no dia 15 de janeiro de 2012, criou-se a primeira Associação de Blogueiros do nosso Estado e conseqüentemente do País.

Uma grande façanha de um punhado de abnegados pernambucanos, os quais pretendem lutar pela democratização dos meios de comunicação. Segundo o Presidente Lissandro Nascimento: “Pernambuco saiu na frente com o projeto da ABLOGPE, uma proposta que certamente será disseminada por todo o Brasil. O nascimento da associação dos blogueiros se deu com a participação de 50 blogs e sites associados que produzem diariamente mais de 150 novos conteúdos, na maioria deles, de sua própria autoria.”.

Recife, 8 de março de 2012

Ainda em conformidade com os dizeres do Presidente da Associação dos Blogueiros de Pernambuco, a entidade nasceu da necessidade de que haja uma luta com mais afinco pela democratização dos meios de comunicação já que a internet tem o poder de fazer uma ligação direta e transparente entre os comunicadores e o público leitor.

Portanto, nosso desejo é o de que a Associação dos Blogueiros de Pernambuco, cresça cada dia mais, com o sentido de beneficiar a categoria, sem jamais abandonar a linha da ética e jamais passar informações que não poderiam ou deveriam ser processadas.

Em assim sendo, através da presente proposição quero associar-me a tão brilhante iniciativa, apresentando neste Parlamento Requerimento de Voto de Aplauso aos fundadores da ABLOGPE, o qual espero seja aprovado pelos demais ilustres representantes deste Poder Legislativo.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2012.

Antônio Moraes
Deputado

Requerimento N° 1096/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** ao dia 08 de Março em comemoração ao Dia Internacional da Mulher. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos

- A Excelentíssima Presidenta da República do Brasil a Sra. Dilma Rousseff, com endereço a Praça dos Três Poderes - Palácio do Planalto - Brasília - DF. CEP. 70100-000.

- A Excelentíssima Ministra Sra. Eleonora Menicucci, da Secretaria de Políticas para as Mulheres, com endereço a Via N 1 Leste S/N, Pavilhão das Metas, Praça dos Três Poderes - Zona Cívico Administrativa - Brasília - DF. CEP. 70150-908.

- A Excelentíssima Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial Sra. Luiza Bairos, com endereço a Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 5º andar, Brasília - DF. CEP. 70054-906.

- A Excelentíssima Ministra Chefe da Casa Civil da Presidência da República Sra. Gleisi Hoffmann, com endereço o Palácio do Planalto, 4º andar, Brasília - DF. CEP. 70150-900.

- A Excelentíssima Ministra do TCU - Tribunal de Contas da União Sra. Ana Arraes, com endereço o Setor de Administração Federal Sul - SAFS Quadra 4 Lote 1, Brasília - DF. CEP. 70042-900.

- A Excelentíssima Prefeita Sra. Cleide Oliveira, com endereço a Praça Comendador José Didier s/n, Centro - Pesqueira - PE. CEP. 55200-000.

- A Excelentíssima Primeira-dama do Estado de Pernambuco Sra Renata Campos, com endereço o Palácio do Campo das Princesas, Praça da República s/n, Recife - PE. CEP. 50010-928.

- A Excelentíssima Deputada Federal de Pernambuco Sra. Luciana Santos, com endereço o Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes - Brasília - DF. 70160-900.

- A Excelentíssima Deputada Estadual/ RJ e Presidenta do PRB Mulher Nacional Sra. Rosângela Gomes, com endereço o Palácio Tiradentes, Rua Primeiro de Março s/n, Praça XV - Rio de Janeiro. CEP. 20010-090.

- A Excelentíssima Secretária Sra. Cristina Maria Buarque, da Secretaria da Mulher do Estado de Pernambuco, com endereço a Rua Cais do Apolo, n. 222, 4º e 5º andar, Bairro do Recife - Recife - PE. CEP. 50030-905.

- A Excelentíssima Secretária Sra. Raquel Lyra, da Secretaria da Criança e da Juventude, com endereço o Palácio Frei Caneca, Av. Cruz Cabugá n. 1211, Santo Amaro - Recife - PE. CEP. 50040-000.

- A Excelentíssima Secretária Sra. Laura Gomes, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, com endereço a Av. Cruz Cabugá n. 665, Santo Amaro - Recife - PE. CEP. 50040-000.

- A Excelentíssima Secretária Sra. Ana Cavalcanti, da Secretaria dos Esportes, com endereço a Av. Visconde de Suassuna n. 176, Santo Amaro - Recife - PE. CEP. 50050-540.

- A Excelentíssima Deputada Estadual de Pernambuco Sra. Teresa Leitão, com endereço a Assembléia Legislativa de Pernambuco, Rua da União 439 Gab. 513 - Boa Vista - Recife - PE. CEP. 50050-909.

- A Excelentíssima Deputada Estadual de Pernambuco Sra. Mary Gouveia, com endereço a Assembléia Legislativa de Pernambuco, Rua da União 439 Gab. 301 - Boa Vista - Recife -PE. CEP. 50050-909.

- A Excelentíssima Deputada Estadual de Pernambuco Sra. Isabel Cristina, com endereço a Assembléia Legislativa de Pernambuco, Rua da União 439 Gab. 613 - Boa Vista - Recife -PE. CEP. 50050-909.

- A Excelentíssima Gestora Sra. Lenise Valentim da Silva, do Departamento de Polícia da mulher, com endereço a Rua Francisco Jacinto n. 195, Santo Amaro - Recife PE. CEP. 50100-350.

Justificativa

Durante séculos as mulheres tiveram seus direitos relegados sendo vistas com inferioridade, discriminadas, excluída, submetida a decisões e autoridades masculinas, cuja vontade era sujeitada. Criada e educada para o casamento e uma vida doméstica, procriação, sendo negado o exercício de qualquer profissão. Nas classes pobres, contribuíam para o sustento da família trabalhando nas áreas que lhe cabiam, lavadeiras, costureiras, doméstica, sem remuneração, recebiam gratificação no que diz respeito a alimentação e vestuário, com isto supriam os encargos familiares. Por outro lado na base da miséria chegavam a prostituir-se. A submissão feminina era na verdade um regime de servidão pela total dependência econômica. Considerada incapaz, sem acesso a cultura, sua honra baseava-se apenas em sua pureza e no resguardar-se durante o período pré-nupcial.

Cultura machista predominante no Brasil colonial que se estendeu até o século passado. Atos como adultério e anulação do casamento fazia-se juízo a deserdação de filhas desonestas.

O progresso da mulher em nossa história nos obriga a evocar e reverenciar pioneiras nos diversos ramos e segmentos cívicos, políticos, culturais e jurídicos que muito contribuíram no acrescimento da nossa educação e literatura, fazendo um marco na história, mulheres inesquecíveis que lutaram pela revogação dos direitos de um todo, através de movimentos feministas, articulação e poder de persuadir.

A mulher dos dias atuais tem um novo perfil com o tempo à mudança nas condições materiais de vida, o progresso técnico, cultural e a evolução social sua situação se transforma, libertando-a da sujeição total, dependência masculina e em grande parte de ser alvo dos preconceitos.

A mulher conquistou direito de igualdade perante a lei sem distinção de qualquer natureza estabelecendo igualdade entre homem e mulher sua própria independência, passando a contribuir pra economia familiar, a competir no mercado de trabalho, muitas vezes disputando com superioridade, funções cargos e postos nos serviços públicos e privado. Prestam serviço fora de casa, cumprem jornada de trabalho mais prolongada e ainda encarregam-se dos filhos e afazeres domésticos.

Mesmo com tantas conquistas ainda sofre em diversas vezes como alvo de discriminação e não recebe de forma efetiva a igualdade que lhe são conferidas, lembrando na violência contra a mulher que não chega a ser um caso raro, mas todos os dias nos deparamos com os mais diversos casos em noticiários que ressaltam assassinatos ou tentativas de morte, atos de exploração sexual.

Contudo o progresso visível das mulheres na ocupação de espaços dentro do tecido social ainda está longe de ser o desejado, em face da carência de oportunidades que para elas se abrem em muitos casos e lugares. Se a mulher possui menos força física que, em média, o homem, em contrapartida, tem ela em geral, maior resistência, como podemos ver, vai sendo ultrapassado o estágio em que eram privativas, exclusivas de homens, atividades, carreiras, profissões, cargos dos mais elevados, posição política com grande representatividade que contribuíram, e até os dias atuais crescem o nosso País.

Sem dúvida alguma a data 08 de Março - Dia Internacional da Mulher, não poderia passar sem ressaltarmos e lembrarmos de mulheres que muito contribuem, abrilhantam e dão um toque único com clareza e feminilidade os quais deixaram um marco na história e no desenvolvimento do País.

Parabéns a todas as mulheres, não apenas pela presente data, mas por muitas que ainda virão e sem dúvida serão de muitas conquistas.

Sala das Reuniões, em 5 de março de 2012.

Ossésio Silva
Deputado

Requerimento N° 1097/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado Voto de Aplauso à direção e a todos que fazem a UPA da Imbiribeira, por ter sido a primeira do país a conquistar a certificação de qualidade nível 2 da Organização Nacional de Acreditação Hospitalar – ONA, vinculada ao Ministério da Saúde.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se ciência a diretora da Unidade de Pronto-Atendimento – UPA Imbiribeira, Cristiana Azevedo Melo, no endereço da Av. Mascarenhas de Moraes, 4223, Imbiribeira – Recife – PE – CEP: 51150-004 e ao secretário de Saúde, Antonio Carlos Figueira, no endereço da Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, Bongi - Recife-PE - CEP: 50751-530.

Justificativa

Oral.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2012.

Waldemar Borges
Deputado

Ata de Comissão

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DA COMISSÃO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA REALIZADA EM 03/10/2011.

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e onze, às dez horas e trinta minutos, no auditório, localizado no 6º andar do Anexo I, reuniram-se os Deputados: Diogo Moraes (presidente da Comissão de Ciências, Tecnologia e Informática); Teresa Leitão (presidente da Comissão de Educação e Cultura) e o Deputado Tony Gel, autor do requerimento nº 660/2011, que requereu a audiência pública conjunta com as comissões acima citadas, para discutir a criação de uma nova Unidade de Ensino no Campus Recife do Instituto Federal de Educação Profissional de Pernambuco/IPFE. A Deputada Tereza Leitão iniciou a audiência convidando para compor a Mesa: o Professor Marcos Viegas, Diretor de Planejamento e Administração do Campus Recife; o Professor Valbérico Cardoso, Diretor Geral do IFPE; o Professor Jairo Brito, Vereador da Cidade do Recife e também professor do IFPE; o Professor Iran José Oliveira, Pró-reitor de Ensino do Instituto, representando a reitora Dra. Cláudia Santos; a Professora Cantaluce Paiva, Gerente Geral de Qualificação, neste ato representando o Secretário de Trabalho, Qualificação e

Empreendedorismo; e logo após a deputada justificou a ausência do Ministro da Educação. Continuando concedeu a palavra ao Deputado Diogo Moraes, que falou da preocupação da questão da ampliação do IFPE no interior do Estado e ressaltou a necessidade desta audiência para que se possa traçar um plano para solucionar o ensino técnico na Região Metropolitana, para que possa ser apresentado ao Governo do Estado de Pernambuco e ao Ministério da Educação, junto com a Secretaria de Ciência e Tecnologia. O Deputado **Tony Gel** agradeceu a Deputada Tereza Leitão e ao Deputado Diogo Moraes e a todos os presentes e em seguida informou que o Campus Recife do IFPE tem capacidade para aproximadamente 3000 alunos, entretanto, já passa de 7000, e por isso acredita que Recife deve ser contemplada com a expansão do seu Campus, além da criação em outros municípios, tais como: Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Igarassu, Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Palmares, Paulista. Ele ainda ressaltou que, gostaria de entender as razões pelas quais Recife não está sendo contemplada e colocou-se à disposição para mobilizar as bancadas federais e fazer chegar esta demanda até o Ministério da Educação e ao Governo Federal. Em seguida a Deputada Tereza Leitão passou a oportunidade para o professor **Marcos Viegas**, que fez uma apresentação sobre o foco principal da audiência. Ele informou que o intuito é ampliar o espaço no campus Recife, pois está superlotado, e ainda, expões o histórico da Educação Profissional e Tecnológico do Estado; afirmando que atualmente existe em entorno de 7.300 alunos matriculados no Campus Recife, numa estrutura com mais de 30 anos de existência que é a Unidade da Cidade Universitária, que foi construída para comportar 3.500 estudantes aproximadamente, e que hoje assistem jovens com idade entre 13 anos a senhores de 50 anos, no mesmo ambiente. Então, o professor Marcos finalizou sua fala reforçando que o objetivo do pleito é debater para que possa desafogar o Campus Recife, criando uma nova unidade de ensino. Ele ainda informou que para solucionar este problema, já enviou um ofício a SETEC, mas até o momento não obteve resposta dessa solicitação. Continuando, a palavra foi concedida ao professor **Valbérico Cardoso**, Diretor Geral do IFPE. O mesmo cumprimentou a todos da mesa, reafirmou a finalidade da audiência que foi anteriormente exposta pelo professor Marcos Viegas e agradeceu apoio desta Casa Legislativa por se preocupar com o ensino de qualidade na qualificação profissional. Logo após, ele informou que no cenário nacional os Institutos Federais, como o do Rio Grande do Norte que na própria região metropolitana têm três Campus com denominações diferentes; e enfatizou que o objetivo é traçar planos que possam proporcionar qualificação com qualidade, por isso pleiteia a criação da unidade avançada, e o apoio da sociedade e das entidades interessadas a desenvolver a Educação Profissional e Tecnológica no Estado. Logo após, a Deputada Tereza Leitão registrou as presenças do professor José Carlos, Diretor do Campus Garanhuns; da professora Rosária dos Santos, representante do Campus Pesqueira; do professor Erick Viana, Diretor do Campus Caruaru; do professor Francisco Granata, do Campus Recife; do professor Rogério José Araújo, também professor do Campus Recife, e do Sr. Braga Sá, presidente do Grupo Executivo do Recife Center. E continuando, passou a palavra para o **professor Iran**, representante da Reitora do IFPE. O professor Iran saudou todos os presentes e falou do prazer que tem em discutir sobre educação com qualidade e especificamente do ensino tecnológico em Pernambuco, principalmente por causa da implantação de novas empresas e desenvolvimento de novos polos industriais, mas lamentou por ter tomado conhecimento da discussão sobre o tema apenas por meio de um convite, alguns dias antes; ficando difícil entender de imediato a essência da discussão, uma vez que o debate poderia ter sido iniciado no IFPE. Continuando, ele propôs debater quais as dificuldades que o campus Recife teve para que este tema não pudesse ser debatido lá; e ainda informou que participou em diversas reuniões com a reitora, e a mesma mostrou-se muito preocupada com essa coisa do inchaço no Campus Recife, inclusive, recentemente a reitora, em reunião, falou para o Diretor Geral, que há um espaço na SUDENE que pode ser utilizado pelo Campus Recife. Em seguida, a palavra foi concedia ao Vereador Jairo Britto, que é professor também da casa, licenciado para o exercício da função pública. O **Vereador Jairo Britto** cumprimentou a todos os presentes e falou da importância de lutar pelo ensino do IFPE, onde já foi aluno e agora professor a mais de 12 anos. Enfatizou não querer polemizar a questão política interna, pois o país é democrático onde o povo se manifesta através da legitimidade do voto. E logo, justificou o plano de extensão da instituição, pois existe uma necessidade de atender outros bairros da cidade do Recife, bairros altamente populosos como Casa Amarela e Ibura. Ele informou que dos 7.433 alunos, 40% é da Região Metropolitana; cada 10 alunos do IFPE 06 são oriundos da cidade do Recife e 04 moram em cidades vizinhas até cidades mais longes. Então, levando em consideração essa proporcionalidade, ele finalizou a sua fala constatando a necessidade de expandir o Campus para atender melhor os bairros ou alunos mais carentes da cidade do Recife e pediu permissão ao Deputado Tony Gel para copiar o seu requerimento e fazer na Câmara dos Vereadores outra audiência para unir forças. Logo após, a **Deputada Tereza Leitão** falou que participou de um seminário onde foi debatida a preocupação com a Educação Profissional de Pernambuco, onde foi tratada a necessidade de serem formuladas e implementadas Políticas de Educação Profissional que não seja uma superposição de farsas, e que a oferta dos cursos seja pensada estrategicamente. Ela ainda informou que, neste seminário foram editadas resoluções e encaminhadas aos órgãos competentes; e o Secretário Antônio Carlos Maranhão, na época Diretor do SENAI, também participou desse seminário, onde foi pensado em construir no Estado uma rede de Educação Profissional, independente de quem fosse o gestor, se federal ou estadual, mas que houvesse ajustamento de oferta, que não vise somente à demanda à mão-de-obra, mas que houvesse a uma leitura e uma visão estratégica da educação profissional como espaço de formação técnica e profissional do Estado. E continuando, concedeu a palavra a Gerente Geral de Qualificação da Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo, **Professora Cantaluce Paiva**, que saudou os presentes e logo informou que era funcionária do Instituto Federal, mas estava cedida ao governo do Estado, onde

de 2007 a 2010 teve a responsabilidade de implantar a Política de Ensino Médio de Pernambuco e que desde janeiro a convite do Secretário Antônio Carlos Maranhão está trabalhando com a outra face da formação do estudante, que é a necessidade da qualificação profissional. Ela recuperou a fala da Deputada Tereza Leitão, falou da preocupação do Secretário Antônio Carlos Maranhão e aproveitou para justificar a ausência do mesmo que estava em outra reunião, e continuando ela informou que a ideia da rede federal de educação profissional já existe, e que a secretaria tem articulação e parceria com a Secretaria de Educação do Estado e vem fazendo todo encaminhamento do projeto de criação da rede pernambucana de educação e formação profissional, e que vem criando a rede de informação, para que possa ter planejamento estratégico de onde implantar determinada escola e determinados cursos; e também, tem encaminhamento pela secretaria de credenciar as instituições que trabalham com oferta de educação e formação profissional. Enfim, ela afirmou ser necessário o planejamento estratégico, o planejamento que reúna todas as instituições de ensino, que invista na formação do professor, pois sem a formação do professor haverá extrema dificuldade de fazer a ampliação da escola técnica, seja ela de nível técnico, seja ela tecnológico, estadual, federal ou do Sistema “S”. E ainda informou que, a secretaria atende uma demanda específica da Refinaria de Petróleo, que tem como parceiros o Instituto Federal, a Secretaria de Educação do Estado e o Sistema “S”, que irão formar 200 instrutores, não só professores, mas irão formar 200 instrutores para qualificar uma base de 4000 trabalhadores para o período de fevereiro a junho de 2012, onde disse acreditar que com a formação se conseguirá a transformação do social em Pernambuco. Logo após, a deputada Tereza Leitão concedeu a palavra ao deputado Diogo Moraes, que passou a coordenar as intervenções do plenário para conseguir as providências, então de imediato o deputado concedeu três minutos para que quisesse contribuir. **A professora Rosário Sá Barreto**, do Campus Pesqueira, manifestou-se no sentido de expressar o desejo do Campus de Pesqueira participar mais ativamente dessa discussão e chamou atenção para a questão da ausência da discussão interna antes de chegar ao Poder Legislativo, e ainda, afirmou que se o argumento de desmembrar o Campus Recife for de atender a outros bairros, ela também vai solicitar a expansão para o Campus Pesqueira, pois este Campus já atende mais de dez cidades, enfrentando sérios problemas com alunos carentes e que tem dificuldades de transporte. O **Deputado Tony Gel** lamentou os convites não terem sido expedidos com maior antecedência, mas informou que outras oportunidades virão e a Assembleia poderá voltar a fazer uma nova audiência pública ou ir debater no próprio IFPE, tendo em vista que, os argumentos apresentados foram muito forte, entretanto, é importante que se discuta mais e por isso colocou-se a inteira disposição. **A Deputada Tereza Leitão** se desculpou, anunciou a sua saída, pois teria que participar de outra reunião e falou da importância de ampliar o debate. Continuando, o espaço foi aberto para que quisesse contribuir com a discussão. Então, o **professor de libras da Universidade de Pernambuco, Luiz Alberico Falcão**, tomou posse da palavra e disse que foi aluno do IFPE, falou da sua dificuldade enquanto estudante e do desvio de formações de professores nas Instituições Federais na disciplina de libras, pois quem deveria estar aprendendo língua de sinais está aprendendo desvio de conteúdo, porque quem está dando aula hoje são os intérpretes e eles estão querendo garantir a reserva de mercado porque fica o surdo aguardando o intérprete e fica um dependendo do outro e a sociedade continua sem saber o que é língua de sinais porque não tem acesso. Ele enfatizou que levanta a bandeira para o Instituto Federal que precisa ampliar, mas ampliar qualidade com essa discussão, pois tem que ter qualificação profissional para todas as pessoas aprenderem a lidar com os surdos porque eles são tão capazes, competentes e responsáveis quanto nós ouvintes. O professor **José Rogério Arruda do Campus Recife** saudou a todos e solicitou um trabalho técnico sobre as novas distribuições dos novos Campus que serão implantadas no nosso Estado, porque o problema social da cidade do Recife é grande, pois recebe diversos alunos que extrapolam os limites da Região Metropolitana. O professor **Sóstenes Diniz Sales** do Campus do Recife cumprimentou a mesa, parabenizou os diretores por não serem omissos e reconheceu que o Campus Recife realmente está com problema. O professor **Gustavo Estevão**, Diretor de Extensão do Campus Recife, falou que foi um dos que procurou o Deputado Tony Gel, com a intenção de realizar essa audiência, entendendo que precisava ampliar este debate porque era uma necessidade. Tendo em vista que, já procurou espaços de debates na instituição, mas ele juntamente com outros colegas não foram atendidos. E mais um vez enfatizou a importância de debater com a Instituição, com a sociedade e com a Assembleia Legislativa e refletir sobre a expansão do Campus Recife, para que possa conseguir soluções. A professora **Cristiane Conde**, pró-reitora de extensão do IFPE, cumprimentou todos os presentes, falou da satisfação de participar da audiência e ressaltou que todos do IFPE defendem a oferta para sociedade de Educação Profissional e Tecnológica de qualidade. Ela informou que o IFPE é uma instituição extremamente jovem, composta por campus industriais e campus agrícolas. Falou ainda, da existência de um fórum quinzenal, do qual é composto de pró-reitores da instituição e representantes de todos os municípios envolvidos com a Educação Profissional e Tecnológica. Continuando, informou que estão sendo criados novos Campus em Pernambuco, e que tem no seu plano de metas começar em 2012 a ofertar vagas nesses novos Campus, e disse acreditar que com a criação de alguns novos Campus na Região Metropolitana, o Campus Recife irá desafogar. Mas mesmo com o possível desafogamento, ela reconheceu a necessidade da construção de novas instalações no campus Recife e que já está em pauta na agenda da reitoria do Instituto Federal. Finalizou parabenizando o apoio dos deputados presentes e colocou à disposição o Instituto Federal, na pessoa de sua magnífica reitora para quaisquer discussões. **O professor Xistófanés Luna**, pró-reitor de administração, iniciou afirmando não entender o objetivo da audiência, mas depois percebeu que a discussão relacionava-se ao problema de falta de espaço no Campus Recife. **O Deputado Tony Gel** se

desculpou por ter confundido o objetivo da audiência expresso no requerimento de sua autoria, mas logo enfatizou que no convite enviado estava clara a intenção que era de discutir a criação de uma nova unidade de ensino no Campus Recife do IFPE. **O professor Eduardo Aleixo** do Campus Recife opinou que fosse discutida a construção de outra unidade de ensino na cidade universitária juntamente com a reitoria e direção do Campus, pois se não ampliar a área será necessário enxugar o numero de alunos. **O professor Francisco Granata** parabenizou aos deputados pela iniciativa de abrir a discussão e falou da importância de consolidar a expansão, com diálogo e construção coletiva. Ele reforçou o pleito, afirmando que é preciso um debate técnico que apresente números para expansão do espaço, e por isso disse ser necessário continuar lutando para ter qualidade e visão de futuro de sustentabilidade. **A professora Xênia Luna** cumprimentou toda a mesa e a plenária, questionou o porquê a discussão iniciou no Poder Legislativo, e não na própria Instituição. Depois disse entender a preocupação do Campus Recife por espaço e que se deve trabalhar pela educação, mas com diálogo, entendimento e respeito. **O Deputado Tony Gel** agradeceu a professora e disse que espera que o Instituto debata e conte sempre com casa do povo pernambucano para ampliar esse debate, pois vai sensibilizar mais deputados para que possam ampliar esse debate, pois esta casa tem um único sentimento que é o desenvolvimento do Estado. **A estudante Evelyn Rocha** , diretora sônico pedagógica do grêmio estudantil, falou da dificuldade que os alunos tem para estudar, pois as salas estão super lotadas, e ainda informou que a solução emergencial dada pelas gestões anteriores foi de tirar os materiais do laboratório para funcionar como sala de aula. Ela achou inadmissível esta solução, pois falou que os estudantes precisam do laboratório para formação técnica, tendo em vista que, o laboratório é muito mas importante que a sala de aula, e tudo isso porque não tem mais espaço no campus. Ela destacou que estudou nesta Instituição desde que era CEFET-PE, e acompanhou de perto a transformação para o Instituto Federal, mas deixou registrado que ninguém perguntou se os alunos concordavam com a transformação. Continuando, ela enfatizou que existe boa vontade, para administrar, mas é preciso parar com as picuinhas e os projetos pessoais, e depois aplaudiu a professora Cláudia porque quando ela foi diretora do Campus, ela conseguiu fazer todos os professores darem aula, pois ela foi a primeira diretora que colocou falta em todos os professores que não davam aula. Ainda falou do mal trato ao estudante, e finalizou a sua fala dizendo que o estudante o IFPE precisa que haja realmente espaço para estudar, e que é preciso atitudes administrativas que não sejam tomadas de acordo comexas pessoais, e que o aluno seja visto como a razão de ser da instituição, pois a educação tecnológica é para todos, logo após falou da preocupação em relação ao vestibular, pois não sabe como a instituição vai receber novos alunos se não tem salas suficientes. **O professor Iran José Oliveira** esclareceu que todas as turmas que entram possuem salas, por isso que é feito o vestibular e que desconhece não ter salas para recebê-los. Depois fez um comentário em relação a rede federal de ensino profissional, afirmando que esta rede tem a sua especificidade e que não é de se estranhar quando nós temos pessoas de 50 anos junto com pessoas de 12 anos de idade dentro de um instituto federal, pois o instituto possui diversos programas e atinge público de todas as idades, tais como o Certificado. No Certifique, na lei do Certifique, o trabalhador de qualquer idade tem direito de receber um certificado. Ele ainda ressaltou que tem muito professor comprometido na instituição e que a grande maioria vai pra sala de aula e para os laboratórios dá aulas, e também reconheceu a necessidade de uma Unidade de Ensino no Campus Recife para poder acomodar os alunos com zelo e com melhores condições de trabalho. **O Deputado Tony Gel** ressaltou a importância da audiência pública e disse que está convencido de que todos entendem que é necessária uma nova unidade de ensino do campus Recife. **O Deputado Diogo Moraes** enfatizou que todos entenderam que o problema é a falta de espaço no Campus Recife, por isso propôs como encaminhamento a mobilização dos Deputados Federais de Pernambuco, ampliação do debate com os alunos, os professores e a reitoria do Campus Recife, e também se colocou à disposição para discutir os problemas de outros Campus, tais como o de Pesqueira, de Barreiros e de Afogados da Ingazeira, bem como dar prosseguimento a essa audiência e visitar o Campus Recife. Logo após ele agradeceu a presença de todos, e não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a presente Audiência Pública, e para constar, eu, Maria Joseane Lopes de Amorim, lavrei e digitei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos Presidentes da Comissão de Ciências, Tecnologia e Informática e da Comissão de Educação e Cultura, e pelos demais deputados presentes.

COMISSÃO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

Deputado Diogo Moraes
(Presidente)
Membros Titulares:
Deputado Mavíael Cavalcanti
Deputado Rodrigo Novaes

Membros Suplentes:
Deputado Carlos Santana
Deputada Tereza Leitão

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Membros Titulares:
Deputada Teresa Leitão
(Presidente)
Membros Suplentes:
Deputado Adalto Santos
Deputado Betinho Gomes
Deputado Tony Gel

ESTRUTURA PARLAMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

MESA DIRETORA, LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS E COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES

MESA DIRETORA:			MEMBROS SUPLENTE:			PARTIDO:			DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA			PC DO B
Deputado Guilherme Uchôa	-	Presidente	DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE			PMDB			DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL			PSB
Deputado Marcantônio Dourado	-	1º Vice - Presidente	DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI			PTB			DEPUTADO RILDO BRAZ			PRP
Deputado Edson Vieira	-	2º Vice - Presidente	DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS			PTB			DEPUTADO TONY GEL			DEM
Deputado João Fernando Coutinho	-	1º Secretário	DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA			PC DO B						
Deputado Sérgio Leite	-	2º Secretário	DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI			PSDB						
Deputado Henrique Queiroz	-	3º Secretário	DEPUTADA MARY GOUVEIA			PSD						
Deputado Eriberto Medeiros	-	4º Secretário	DEPUTADO RODRIGO NOVAES			PSD						
			DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI			PTB						
			DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO			PP						
COMPOSIÇÃO DAS LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS SEM A SAÍDA DOS SECRETÁRIOS			3ª COMISSÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			PARTIDO:			10ª COMISSÃO: CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA			
GOVERNO (38 membros)			MEMBROS TITULARES:			PSB - PRESIDENTE			MEMBROS TITULARES:			PARTIDO:
Deputado Waldemar Borges	-	Líder	DEPUTADO ALUIÍSIO LESSA			DEM - VICE-PRESIDENTE			DEPUTADO DIOGO MORAES			PSB - PRESIDENTE
Deputado Sílvio Costa Filho	-	Vice-Líder	DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI						DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO			PDT - VICE-PRESIDENTE
Deputado Aglailson Júnior	-	Vice-Líder	DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA						DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA			PC DO B
OPOSIÇÃO (10 membros)			DEPUTADO EDSON VIEIRA						DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI			DEM
Deputado Antônio Moraes	-	Líder	DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO						DEPUTADO RODRIGO NOVAES			PSD
Deputado Gustavo Negromonte	-	Vice-Líder	DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL									
Deputado Ramos	-	Vice-Líder	DEPUTADO RODRIGO NOVAES									
PSB (10 membros)			MEMBROS SUPLENTE:			PARTIDO:			MEMBROS SUPLENTE:			PARTIDO:
Deputado Ângelo Ferreira	-	Líder	DEPUTADO DANIEL COELHO			PSDB			DEPUTADO CARLOS SANTANA			PSDB
Deputado Adalto Santos	-	1º Vice-Líder	DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE			PMDB			DEPUTADO FRANCISMAR PONTES			PSD
Deputado Diogo Moraes	-	2º Vice-Líder	DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS			PTB			DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS			PSC
PTB (07 membros)			DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA			PC DO B			DEPUTADO RILDO BRAZ			PRB
Deputado Izaías Régis	-	Líder	DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO			PTB			DEPUTADA TERESA LEITÃO			PT
Deputado Júlio Cavalcanti	-	1º Vice-Líder	DEPUTADO OSSÉSIO SILVA			PRB						
Deputado Augusto César	-	2º Vice-Líder	DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO			PP						
PSDB (06 membros)			MEMBROS TITULARES:			PARTIDO:			11ª COMISSÃO: CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS			
Deputado Carlos Santana	-	Líder	DEPUTADO ODACY AMORIM			PT - PRESIDENTE			MEMBROS TITULARES:			PARTIDO:
Deputado Claudiano Martins Filho	-	1º Vice-Líder	DEPUTADO RODRIGO NOVAES			PSD - VICE-PRESIDENTE			DEPUTADO BETINHO GOMES			PSDB - PRESIDENTE
Deputado Daniel Coelho	-	2º Vice-Líder	DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR						DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI			PTB – VICE-PRESIDENTE
PT (05 membros)			DEPUTADO EDSON VIEIRA						DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES			PTB
Deputado Manoel Santos	-	Líder	DEPUTADO RILDO BRAZ						DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS			PSC
Deputado Isabel Cristina	-	1º Vice-Líder							DEPUTADO SÉRGIO LEITE			PT
Deputada Teresa Leitão	-	2º Vice-Líder										
PSD (04 membros)			MEMBROS SUPLENTE:			PARTIDO:			MEMBROS SUPLENTE:			PARTIDO:
Deputado Rodrigo Novaes	-	Líder	DEPUTADO FRANCISMAR PONTES			PSD			DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE			PMDB
Deputado Francismar Pontes	-	Vice-Líder	DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ			PR			DEPUTADO FRANCISMAR PONTES			PSD
PDT (03 membros)			DEPUTADO LEONARDO DIAS						DEPUTADO MANOEL SANTOS			PT
Deputado Pedro Serafim Neto	-	Líder	DEPUTADA MARY GOUVEIA						DEPUTADO OSSÉSIO SILVA			PRB
Deputado Botafogo Filho	-	Vice-Líder	DEPUTADO RAMOS			PMN			DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR PR			
PTC (02 membros)			5ª COMISSÃO: EDUCAÇÃO E CULTURA			PARTIDO:			12ª COMISSÃO: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			
Deputado Ricardo Costa	-	Líder	MEMBROS TITULARES:			PT - PRESIDENTE			MEMBROS TITULARES:			PARTIDO:
Bloco Parlamentar DEM / PMDB (03 membros)			DEPUTADA TERESA LEITÃO			PMDB - VICE-PRESIDENTE			DEPUTADO LEONARDO DIAS			PSB - PRESIDENTE
Deputado Tony Gel	-	Líder	DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE						DEPUTADO ADALTO SANTOS			PSB - VICE-PRESIDENTE
Deputado Mavíael Cavalcanti	-	Vice-Líder	DEPUTADO ALUIÍSIO LESSA						DEPUTADO CARLOS SANTANA			PSDB
Bloco Parlamentar PR / PP (03 membros)			DEPUTADO FRANCISMAR PONTES						DEPUTADO DIOGO MORAES			PSB
Deputado Sebastião Oliveira Júnior	-	Líder	DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI						DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA			PSB
Deputado Zé Maurício	-	Vice-Líder										
PHS (01 membro)			6ª COMISSÃO: ESPORTE E LAZER			PARTIDO:			MEMBROS SUPLENTE:			PARTIDO:
Deputado Adalberto Cavalcanti	-	Líder	MEMBROS TITULARES:			PSB - PRESIDENTE			DEPUTADO ADALBERTO CAVALCANTI			PHS
PC do B (01 membro)			DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA			PTB - VICE-PRESIDENTE			DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA			PSB
Deputado Luciano Siqueira	-	Líder	DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI						DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO			PTB
PMN (01 membro)			DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO						DEPUTADA TERESA LEITÃO			PT
Deputado Ramos	-	Líder	DEPUTADO LEONARDO DIAS						DEPUTADO TONY GEL			DEM
PSC (01 membro)			DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO									
Deputado Pastor Cleiton Collins	-	Líder	MEMBROS SUPLENTE:			PARTIDO:			14ª COMISSÃO: DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER			
PRP (01 membro)			DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR			PTB			MEMBROS TITULARES:			PARTIDO:
Deputado Rildo Braz	-	Líder	DEPUTADO DIOGO MORAES			PSB			DEPUTADA MARY GOUVEIA			PSD - PRESIDENTE
PRB (01 membro)			DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI			DEM			DEPUTADO ANTÔNIO MORAES			PSDB - VICE-PRESIDENTE
Deputado Ossésio Silva	-	Líder	DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA			PTC			DEPUTADA ISABEL CRISTINA			PT
			DEPUTADO RICARDO COSTA			PR			DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA			PC DO B
			DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR						DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS			PSC
COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES:			7ª COMISSÃO: MEIO AMBIENTE			PARTIDO:			MEMBROS SUPLENTE:			PARTIDO:
1ª COMISSÃO: CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA			MEMBROS TITULARES:			PTB - PRESIDENTE			DEPUTADO AGLAILSON JUNIOR			PSB
MEMBROS TITULARES:	PARTIDO:	DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL	DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI			PC DO B - VICE-PRESIDENTE			DEPUTADO DANIEL COELHO			PSDB
			DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA						DEPUTADO RODRIGO NOVAES			PSD
			DEPUTADO ALUIÍSIO LESSA						DEPUTADO WALDEMAR BORGES			PSB
			DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA						DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI			PTB
			DEPUTADO ANTONIO MORAES									
			DEPUTADO DANIEL COELHO									
			DEPUTADO RICARDO COSTA									
			DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR									
			DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO									
			DEPUTADA TERESA LEITÃO									
			DEPUTADO WALDEMAR BORGES									
			MEMBROS SUPLENTE:			PARTIDO:			15ª COMISSÃO: ÉTICA PARLAMENTAR			
			DEPUTADO EDSON VIEIRA			PSDB			MEMBROS TITULARES:			PARTIDO:
MEMBROS SUPLENTE:	PARTIDO:	DEPUTADO ALUIÍSIO LESSA	DEPUTADO MANOEL SANTOS			PT			DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL			PSB - PRESIDENTE
			DEPUTADO ADALBERTO CAVALCANTI			PSB			DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA			PC DO B – VICE-PRESIDENTE
			DEPUTADO BOTAFOGO FILHO			PT			DEPUTADO TONY GEL			DEM
			DEPUTADO FRANCISMAR PONTES						DEPUTADO ALUIÍSIO LESSA			PSB
			DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO						DEPUTADO WALDEMAR BORGES			PSB
			8ª COMISSÃO: AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL			PARTIDO:			DEPUTADA MARY GOUVEIA			PHS
			MEMBROS TITULARES:			PSB			DEPUTADO BETINHO GOMES			PSDB
			DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO			PSDB - PRESIDENTE						
			DEPUTADO MANOEL SANTOS			PT - VICE-PRESIDENTE						
			DEPUTADO ADALBERTO CAVALCANTI									
			DEPUTADO BOTAFOGO FILHO									
			DEPUTADO ODACY AMORIM									
MEMBROS SUPLENTE:	PARTIDO:	DEPUTADO ANTONIO MORAES	DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA			PSB			MEMBROS SUPLENTE:			PARTIDO:
			DEPUTADO CARLOS SANTANA			PTC			DEPUTADO AGLAILSON JUNIOR			PSB
			DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ			PR			DEPUTADO DANIEL COELHO			PSDB
			DEPUTADO SÉRGIO LEITE			PT			DEPUTADO RODRIGO NOVAES			PSD
			DEPUTADO TONY GEL			DEM			DEPUTADO WALDEMAR BORGES			PSB
			DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA			PP			DEPUTADA MARY GOUVEIA			PHS
			9ª COMISSÃO: SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			PARTIDO:			DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS			PSDB
			MEMBROS TITULARES:			PSB						
			DEPUTADA ISABEL CRISTINA			PT - PRESIDENTE						
			DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR			PR - VICE-PRESIDENTE						
			DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES									
			DEPUTADO FRANCISMAR PONTES									
MEMBROS SUPLENTE:	PARTIDO:	DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR	DEPUTADO RAMOS						16ª COMISSÃO: REDAÇÃO FINAL			
			DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO						MEMBROS TITULARES:			PARTIDO:
			MEMBROS TITULARES:			PSD			DEPUTADO EVERALDO CABRAL			PSD - PRESIDENTE
			DEPUTADO ANTONIO MORAES			PMN			DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR			PSB – VICE-PRESIDENTE
			DEPUTADO SÉRGIO LEITE						DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR			PTB
			DEPUTADO TONY GEL						DEPUTADO OSSÉSIO SILVA			PRB
			DEPUTADO WALDEMAR BORGES						DEPUTADO RAMOS			PMN
			MEMBROS SUPLENTE:			PARTIDO:			MEMBROS SUPLENTE:			PARTIDO:
			DEPUTADO BOTAFOGO FILHO			PDT			DEPUTADO ADALBERTO CAVALCANTI			PHS
									DEPUTADO ADALTO SANTOS			PSB
									DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO			PSDB
									DEPUTADO MANOEL SANTOS			PT
									DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO			PDT